

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 15 a 21 de setembro de 2013 * n° 1390 * Pág. 001/23

ATOS DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 12.638, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

INSTITUI PROJETO CONCILIAÇÃO FISCAL NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído o Projeto Conciliação Fiscal no Município de João Pessoa, com o objetivo de promover conciliações em ações de execução fiscal que tramitam perante a 1ª e 2ª Varas de Executivos Fiscais, no período de 16 de setembro de 2013 a 16 de outubro 2013, em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

§1º O período do programa de conciliação fiscal poderá ser prorrogado por mais um mês, caso seja verificada a insuficiência do período para realização dos acordos judiciais.

§2º O programa de conciliação fiscal será coordenado pela Procuradoria-Geral do Município, com o auxílio da Secretaria da Receita Municipal, conjuntamente com o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

§3º A Conciliação Fiscal abrange tão somente dívidas inscritas e executadas, excluindo-se, portanto, dívida administrativa e ativa não executada.

Art. 2º. As conciliações fiscais serão realizadas tão somente por meio de audiências judiciais, com a presença do Procurador-Geral do Município, ou Procurador-Adjunto, ou quaisquer dos Procuradores Municipais, bem como dos Assessores Especiais do Procurador, sendo que os Procuradores Municipais e Assessores Especiais deverão estar munidos de Procuração Judicial outorgada pelo Prefeito do Município de João Pessoa.

§1º A Procuração deve conter explicitamente a outorga de poderes para transigir, nos limites da presente norma, a fim de composição para pagamento do débito.

§2º A formalização do acordo implica no reconhecimento dos débitos nele incluídos, ficando condicionada à desistência de eventuais ações ou embargos à execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam, nos autos judiciais respectivos, além da comprovação de recolhimento de custas processuais.

Art. 3º. A formalização de acordos pelo Município de João Pessoa está limitada à concessão dos seguintes abatimentos:

- I – juros de mora;
- II – multa de mora ou por infração;
- III – honorários advocatícios.

§1º. Os juros de mora serão reduzidos em 100%, caso o acordo seja para pagamento à vista.

§2º. A multa de mora será reduzida em 100%, caso o acordo seja para pagamento à vista.

§3º. A multa por infração será reduzida em 100%, caso o acordo seja para pagamento à vista.

§4º. Considera-se pagamento à vista aquele realizado até 30 dias após a celebração do acordo judicial.

§5º. Os honorários advocatícios sofrerão redução proporcional à redução da dívida, sempre alcançado o patamar de 10%.

§6º. Tendo havido arbitramento de honorários em sede de Embargos à Execução, estes também poderão ser objeto de acordo judicial.

§7º. Os honorários advocatícios serão parcelados conjuntamente com o débito tributário, na mesma quantidade de parcelas.

Art. 4º. Em caso de opção do contribuinte em realizar acordo da forma parcelada, as composições serão celebradas nos seguintes limites:

- I – Limite máximo de vinte e quatro parcelas, caso o valor do débito seja até R\$50.000,00;
- II – Limite máximo de trinta e seis parcelas, caso o valor do débito seja superior a R\$50.000,00;
- III – Parcela mínima de 2 (duas) UFIR-JP;
- IV – Desconto de juros de mora, multa de mora, multa por infração, escalonado a depender da quantidade de parcelas:

a) Entre 2 (duas) e 6 (seis) parcelas, o desconto de juros, multa de mora e multa por infração será de 70% (setenta por cento).

b) Entre 7 (sete) e 12 (doze) parcelas, o desconto de juros, multa de mora e multa por infração será de 60% (sessenta por cento).

c) Entre 13 (treze) e 18 (dezoito) parcelas, o desconto de juros, multa de mora e multa por infração será de 50% (cinquenta por cento).

d) Entre 19 (dezenove) e 24 (vinte e quatro) parcelas, o desconto de juros, multa de mora e multa por infração será de 40% (quarenta por cento).

e) Entre 25 (vinte e cinco) e 29 (vinte e nove) parcelas, o desconto de juros, multa de mora e multa por infração será de 30% (trinta por cento).

f) Entre 30 (trinta) e 36 (trinta e seis) parcelas, o desconto de juros, multa de mora e multa por infração será de 20% (vinte por cento).

Art. 5º. O débito constituído apenas de multa por infração poderá ser reduzido em até 80% do valor da multa para pagamento à vista, além dos descontos previstos no art. 3º desta lei.

Parágrafo único. Em caso de opção do contribuinte pelo pagamento parcelado, aplicam-se as regras de escalonamento estabelecidas no artigo antecedente.

Art. 6º. Poderão ser incluídos no programa de conciliação eventuais saldos de parcelamentos em andamento, podendo ficar condicionada a inclusão na conciliação ao cancelamento do parcelamento anterior.

Parágrafo único. Caso haja cancelamento do parcelamento anterior na forma prevista do caput, será gerado um crédito correspondente à(s) parcela(s) anteriormente que será utilizado no novo parcelamento nas condições e regras desta lei.

Art. 7º. As reduções dos débitos de que tratam os artigos 3º, 4º, 5º e 6º não se aplicam aos créditos referentes:

- I – às infrações à legislação de trânsito;
- II – às indenizações devidas ao Município;
- III - às multas de natureza contratual;
- IV – à outorga onerosa.

Art. 8º. O atraso no pagamento da parcela ou do débito à vista por 60 (sessenta) dias após o término do Programa de Conciliação implicará em cancelamento automático do acordo, voltando a dívida aos valores originais, acrescidos de juros e correção monetária.

Parágrafo único. A execução fiscal só será extinta e baixada definitivamente, após o pagamento de todas as parcelas do acordo, ficando suspensa durante o período em que o parcelamento estiver sendo cumprido.

Art. 9º. As dívidas reparceladas por meio do Projeto de Conciliação Fiscal não sofrerão os limites percentuais para a primeira parcela, previstos no artigo 92, §2º do Decreto nº 6.829/2012.

Art. 10. O boleto para pagamento da primeira parcela do acordo poderá ser impresso com limite de 30 dias para pagamento, em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 3º da presente norma.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 16 de setembro de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 12.639, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A RESERVA DE ASSENTOS OFERECIDOS AO PÚBLICO PARA IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS QUE ESPECIFICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os estabelecimentos comerciais, como supermercados, hipermercados, *shopping centers*, centros comerciais ou assemelhados, localizados no Município de João Pessoa, deverão reservar ao menos 10% (dez por cento) dos assentos oferecidos ao público para idosos e pessoas com deficiência.

Art. 2º A infração ao disposto nesta lei acarretará multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e será aplicada em dobro em caso de reincidência.

Parágrafo único. O valor da multa de que trata o *caput* deste artigo será atualizado anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulada no exercício anterior, sendo que no caso de extinção desse índice será adotado outro, criado por Lei Federal, que reflita e recomponha o poder aquisitivo da moeda.

Art. 3º Os estabelecimentos comerciais em funcionamento na data do início de vigência desta Lei, deverão adequar-se às suas disposições no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua regulamentação.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 16 de setembro de 2013.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

Autoria da Vereadora Raissa Lacerda

LEI ORDINÁRIA Nº 12.640, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR QUE DER RESPOSTA NO PORTAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA NA INTERNET E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica obrigada a identificação do nome do servidor que responder a qualquer requerimento ou solicitação "VIA ON LINE", feitos no Portal de Serviços da Prefeitura Municipal de João Pessoa na internet.

Art. 2º O servidor deverá ser identificado, pelo órgão, nome e matrícula.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 16 de setembro de 2013.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

Autoria do Vereador Djanilson Alves da Fonseca

LEI ORDINÁRIA Nº 12.641, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

DENOMINA DE RUA Comerciante VALDIR ALVES DE OLIVEIRA, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua Comerciante **VALDIR ALVES DE OLIVEIRA**, uma das artérias públicas desta cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo, por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto às Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 16 de setembro de 2013.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

Autoria da Vereadora Raissa Lacerda

Decreto Nº 7.968, de 06 de setembro de 2013

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 12.542, de 01 de abril de 2013 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 093666/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

10.000 - Secretaria da Educação e Cultura		
10.102 - Diretoria de Gestão Curricular		
		R\$
12.361.5200 - 2306 - Apoio Didático-Pedagógico		
3.3.90.39 - 11 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		780.000,00
12.366.5180 - 2520 - Projovem Urbano		
3.3.60.39 - 11 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
	TOTAL	830.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

10.000 - Secretaria da Educação e Cultura		
10.102 - Diretoria de Gestão Curricular		
		R\$
12.361.5200 - 2306 - Apoio Didático-Pedagógico		
4.4.90.52 - 11 - Equipamentos e Material Permanente		100.000,00
12.361.5207 - 2498 - Apoio à Gestão Escolar		
3.3.90.30 - 11 - Material de Consumo		730.000,00
	TOTAL	830.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - **Luciano Cartaxo Pires de Sá**

Vice-Prefeito - **Nonato Bandeira**

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - **Rodrigo de Sousa Soares**

Secretário de Administração - **Roberto Wagner Mariz Queiroga**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal

Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - **Romildo Lourenço da Silva**

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**

Designer Gráfico - **Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves / Victor Luiz**

Chefe da Unidade de Atos - **Eli Coutinho**

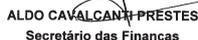
Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
 Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
 semanariojp@gmail.com

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 06 de setembro de 2013


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


RÔMULO SOARES POLARI
Secretário de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
Secretário das Finanças

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 06 de setembro de 2013


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


RÔMULO SOARES POLARI
Secretário de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.969, de 06 de setembro de 2013

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º da Lei nº 12.542, de 01 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 092608/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 115.000,00** (cento e quinze mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

02.000 - Gabinete do Prefeito
02.103 - Divisão de Administração e Finanças

	R\$
04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	75.000,00
TOTAL	115.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

02.000 - Gabinete do Prefeito
02.101 - Assessoria Superior

	R\$
04.122.5084 - 1293 - Construção, Reforma, Recuperação e Ampliação de Próprios Municipais	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
04.122.5380 - 4308 - Grupo Gestor de Projetos Especiais Junto ao Gabinete do Prefeito	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

04.122.5392 - 2796 - Implantação de Subprefeituras	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

02.103 - Divisão de Administração e Finanças

04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
04.123.5369 - 2715 - Apoio Logístico e/ou Financeiro à Realização de Eventos de Caráter Público	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	35.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
04.126.5001 - 2108 - Expansão e a Modernização das Ações de Informática	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
TOTAL	115.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Decreto Nº 7.970, de 06 de setembro de 2013

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 12.542, de 01 de abril de 2013 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 093625/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais) para reforço de dotação orçamentária, na forma abaixo discriminada:

06.000 - Secretaria da Administração
06.101 - Gabinete do Secretário

	R\$
04.122.5001 - 2183 - Consultoria Técnica Administrativa, Controle e Auditoria das Despesas e Folha de Pessoal	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	400.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

06.000 - Secretaria da Administração
06.105 - Diretoria de Administração Geral

	R\$
04.122.5398 - 2791 - Ampliação e Modernização da Gráfica	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	400.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 06 de setembro de 2013


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


RÔMULO SOARES POLARI
Secretário de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
Secretário das Finanças

Decreto N° 7.972, de 06 de setembro de 2013

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 12.542, de 01 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 093504/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.805.461,00 (hum milhão, oitocentos e cinco mil e quatrocentos e sessenta e um reais)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

**10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
10.201 - Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE**

R\$

04.122.5001 - 2.734 - Administração dos Recursos Humanos da Fundação Cultural de João Pessoa	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	35.000,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	320.000,00
09.271.5280 - 2.987 - Contribuição Patronal para Previdência Social-INSS	
3.1.90.13 - 00 - Obrigações Patronais	50.000,00
13.392.5269 - 2.435 - Projetos Especiais de Arte, Cultura, Identidade e Diversidade Cultural	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
13.392.5270 - 2.440 - Programa de Fomento à Cultura Popular	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
13.392.5271 - 2.442 - Programa de Circulação de Bens Culturais	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
13.392.5274 - 2.454 - Programa Festas de Fim de Ano	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	360.000,00
13.392.5274 - 2.901 - Gestão da Infraestrutura de Eventos e Ações Culturais	
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	90.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.461,00
TOTAL	1.805.461,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

**10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
10.201 - Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE**

R\$

04.122.5001 - 2.655 - Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	14.999,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.999,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.999,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.040,00
04.122.5001 - 2.733 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Aquisição de Equipamentos	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	10.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	26.991,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	39.999,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	10.999,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.199,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.46 - 00 - Auxílio - Alimentação	9.999,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00

04.122.5001 - 2.734 - Administração dos Recursos Humanos da Fundação Cultural de João Pessoa	
3.3.90.05 - 00 - Outros Benefícios Previdenciários	4.999,00
3.1.90.96 - 00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	19.999,00
04.128.5269 - 2.451 - Programa de Formação e Capacitação de Artistas e Demais Agentes Culturais	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	9.999,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.399,00
09.271.5282 - 2.344 - Contribuições e Encargos Previdenciários de Terceiros	
3.3.90.47 - 00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	999,00
09.272.5280 - 2.988 - Contribuição para o Instituto de Previdência Municipal	
3.1.91.13 - 00 - Obrigações Patronais	48.000,00
13.361.5269 - 2.434 - Programa Arte na Educação	
3.3.60.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.999,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	1.999,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.999,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	1.999,00
13.391.5269 - 2.468 - Programa de Manutenção do Casarão 34	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.999,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.499,00
13.392.5269 - 2.435 - Projetos Especiais de Arte, Cultura, Identidade e Diversidade Cultural	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	18.999,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições	25.000,00
13.392.5269 - 2.446 - Programa de Fomento e Manutenção da Banda de Música	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.499,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.499,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	7.999,00
13.392.5269 - 2.447 - Programa de Fomento e Manutenção da Orquestra de Câmara	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.999,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.099,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	9.999,00
13.392.5270 - 2.436 - Programa de Fomento ao Audiovisual	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	4.999,00
13.392.5270 - 2.439 - Programa de Fomento à Música	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
13.392.5270 - 2.440 - Programa de Fomento à Cultura Popular	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.999,00
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	19.999,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	140.000,00
13.392.5270 - 2.456 - Programa de Fomento às Artes Visuais	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	44.999,00
13.392.5270 - 2.469 - Programa de Fomento às Artes Cênicas	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
13.392.5271 - 2.442 - Programa de Circulação de Bens Culturais	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	19.999,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00
3.3.60.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.999,00

13.392.5274 - 2.444 - Programa Paixão de Cristo	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.800,00
13.392.5271 - 2.445 - Programa Produção, Difusão e Apoio Cultural a Entidades e Artistas	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.999,00
13.392.5274 - 2.450 - Programa de Fomento e Difusão do São João	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	29.999,00
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.499,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.249,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.271,00
13.392.5274 - 2.452 - Programa Festa das Neves	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	9.999,00
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	9.999,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	204.135,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.081,00
13.392.5274 - 2.454 - Programa Festas de Fim de Ano	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	9.999,00
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	9.999,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	56.000,00
13.392.5274 - 2.901 - Gestão da Infraestrutura de Eventos e Ações Culturais	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	9.999,00
13.392.5473 - 2.457 - Programa Encargos de Exercícios Anteriores	
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	24.692,00
13.392.5474 - 2.443 - Programa Investimentos na Cultura à Conta de Convênios	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	999,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	999,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	999,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	999,00
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	999,00
3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições	999,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	999,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	999,00
4.5.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	999,00
SUBTOTAL	1.465.461,00
10.301 - Fundo Municipal de Cultura	
13.392.5382 - 1.415 - Programa de Incentivo a Projetos Culturais Beneficiados pela Lei nº 9560/2001	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	240.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
SUBTOTAL	340.000,00
TOTAL	1.805.461,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 06 de setembro de 2013


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


RÔMULO SOARES POLARI
Secretário de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.973, de 06 de setembro de 2013

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 1º e 2º da Lei nº 12.542, de 01 de abril de 2013, e tendo em vista o que constam dos Processos SEPLAN nº 092268 e 092271/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 250.500,00 (duzentos e cinquenta mil e quinhentos reais)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

24.000 - Secretaria Municipal de Habitação Social
24.102 - Diretoria de Administração e Finanças

	R\$
04.122.5001 - 2.695 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	220.500,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
TOTAL	250.500,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

24.000 - Secretaria Municipal de Habitação Social
24.104 - Diretoria de Produção Habitacional

	R\$
16.123.5134 - 4.259 - Aquisição de Material de Expediente e Consumo para Programas de Acompanhamento Social dos Programas Habitacionais	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	40.000,00
16.244.5134 - 2.182 - Legislação Fundiária	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	100.000,00
16.482.5134 - 9.018 - Material de Consumo	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	20.000,00
16.482.5372 - 1.384 - Urbanização e Regularização de Assentamentos Precários	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	20.500,00

24.105 - Diretoria de Habitação Social

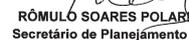
04.122.5342 - 4.307 - Apoio Administrativo para Serviços da Equipe de Assistência Social	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00
16.482.5342 - 1.190 - Elaboração de Estudos e Projetos para a Área de Habitação e Desenvolvimento Social	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Físicas	20.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	40.000,00
TOTAL	250.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 06 de setembro de 2013


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


RÔMULO SOARES POLARI
Secretário de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.974, de 06 de setembro de 2013

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 12.542, de 01 de abril de 2013 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 092749/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

11.000 - Secretaria de Infraestrutura		
11.101 - Gabinete do Secretário		
	R\$	
04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.14 - 00 - Diárias-Civil	20.000,00	
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00	
TOTAL	50.000,00	

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

11.000 - Secretaria de Infraestrutura		
11.107 - Diretoria de Obras		
	R\$	
26.782.5112 - 1074 - Modernização e Melhoria das Vias de Acesso aos Transportes de Massa		
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	50.000,00	

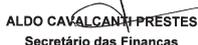
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 06 de setembro de 2013


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


RÔMULO SOARES POLARI
Secretário de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.975, de 11 de setembro de 2013

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 12.542, de 01 de abril de 2013 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 095479/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

16.000 - Encargos Gerais do Município		
16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração		
	R\$	
04.122.5001 - 2325 - Encargos com Locação de Imóveis do Poder Público		
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00	

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

06.000 - Secretaria da Administração
06.105 - Diretoria de Administração Geral

R\$

04.122.5398 - 2791 - Ampliação e Modernização da Gráfica	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 11 de setembro de 2013


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


RÔMULO SOARES POLARI
Secretário de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.976, de 11 de setembro de 2013

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 12.542, de 01 de abril de 2013 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 093512/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 339.205,00** (trezentos e trinta e nove mil e duzentos e cinco reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia		
27.103 - Diretoria de Difusão Tecnológica		
	R\$	
19.126.5277 - 2484 - Manutenção da Rede de Telecentros de Informações e Educação		
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	339.205,00	

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

27.000 - Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia		
27.103 - Diretoria de Difusão Tecnológica		
	R\$	
19.573.5290 - 2831 - Apoio a Eventos Científicos		
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	5.000,00	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
19.126.5277 - 2484 - Manutenção da Rede de Telecentros de Informações e Educação		
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115.205,00	
27.104 - Diretoria de Fomento e Competitividade		
19.363.5288 - 1136 - Centro Vocacional Tecnológico-Gastronomia		
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	100.000,00	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	1.000,00	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
19.363.5288 - 2818 - CVT Artesanato		
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	

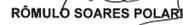
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
19.541.5291 - 1194 - Usina de Meta-Reciclagem	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
19.541.5291 - 1297 - Usina de Processamento da Poda Vegetal	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	500,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	500,00
19.541.5291 - 1298 - Usina de Processamento de Casca de Còco	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	500,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	500,00
19.126.5510 - 4219 - Apoio a Iniciação Científica	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
TOTAL	339.205,00

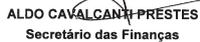
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 11 de setembro de 2013


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


RÔMULO SOARES POLARI
Secretário de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
Secretário das Finanças

DECRETO Nº 7.988 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

APROVA A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ÍNDICE DE APROVEITAMENTO 2,00 PRA 3,94 REQUERENTE SANDRO RICARDO NASCIMENTO GEUDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 60, incisos V, XX, XXVI e XXXIV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa e em conformidade com a Lei Complementar nº 054, de 23.12.2008 que consolidou a Lei Complementar nº 03 de 31.12.1992 - Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, Lei Complementar nº 04 de 30.04.2004, em consonância com o art. 2º da Lei Complementar nº 069 de 25.1.2012 e decisão do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do Índice de Aproveitamento **2,00 para 3,94** em nome de Holanda Imobiliária e Construtora Ltda. - Sandro Ricardo Nascimento Guedes, imóvel situado na Rua José Nunes Machado, s/nº bairro Aeroclub St. 02 Qd. 069 Lt. 0586 - João Pessoa - PB, inscrito no CPF-MF sob o nº 862.023.834-53, em conformidade com a Resolução nº 13/CDU-GP, de 10 de setembro de 2013 e processo PMJP/CDU nº 2012/079.558, de 25.7.2012, na 151ª sessão ordinária do CDU.

§ 1º Os demais indicadores urbanísticos do Projeto para o empreendimento em epígrafe deverão atender aos estabelecidos pela legislação urbanística vigente.

§ 2º O projeto para o empreendimento de que trata o "caput" deste artigo terá que ser submetido à análise da Diretoria de Controle Urbano - DCU/SEPLAN através de processo de Pré-Análise ou Alvará de Construção com todos os pré-requisitos exigidos por esta diretoria em conformidade com a legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Os efeitos relativos à aprovação de que dispõe o art. 1º deste decreto não poderão ser generalizados, casos similares que dizem respeito a Índice de Aproveitamento deverão submeter-se a análise do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU.

Art. 3º A aprovação da alteração do Índice de Aproveitamento de **2,00 para 3,94** objeto do presente Decreto, está condicionada ao cumprimento das exigências da DCU com manifestações da SEMAM, da SEMOB, da SEINFRA, da CAGEPA, da ENERGISA, da Vigilância Sanitária, do IPHAEP, quando for o caso e demais concessionárias de serviço público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 19 de setembro de 2013. 428ª da Fundação da Paraíba.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

DECRETO Nº 7.989 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

APROVA E RATIFICA O ÍNDICE DE APROVEITAMENTO 1,50 EM NOME SEIXAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 60, incisos V, XX, XXVI e XXXIV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa e em conformidade com a Lei Complementar nº 054, de 23.12.2008 que consolidou a Lei Complementar nº 03 de 31.12.1992 - Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, Lei Complementar nº 04 de 30.04.2004, em consonância com o art. 2º da Lei Complementar nº 069 de 25.1.2012 e decisão do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado e mantido o Índice de Aproveitamento **1,50** ao empreendimento Seixas Empreendimentos Imobiliários Ltda., imóvel situado na Rua Gumerindo Cabral de Lucena, s/nº St. 46 Qd. 187 Lt. 0088 bairro Portal do Sol - João Pessoa - PB, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 10.347.791/0001-84, em conformidade com a Resolução nº 14/CDU-GP, de 10 de setembro de 2013 e processos PMJP/CDU nºs 2013/043.085 de 25.4.13 e 2013/056.418 na 151ª sessão ordinária do CDU.

§ 1º Os demais indicadores urbanísticos do Projeto para o empreendimento em epígrafe deverão atender aos estabelecidos pela legislação urbanística vigente.

§ 2º O projeto para o empreendimento de que trata o "caput" deste artigo terá que ser submetido à análise da Diretoria de Controle Urbano - DCU/SEPLAN através de processo de Pré-Análise ou Alvará de Construção com todos os pré-requisitos exigidos por esta diretoria em conformidade com a legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Os efeitos relativos à aprovação de que dispõe o art. 1º deste decreto não poderão ser generalizados, casos similares que dizem respeito a Índice de Aproveitamento deverão submeter-se a análise do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU.

Art. 3º A aprovação e ratificação do Índice de Aproveitamento de **1,50** objeto do presente Decreto, está condicionada ao cumprimento das exigências da DCU com manifestações da SEMAM, da SEMOB, da SEINFRA, da CAGEPA, da ENERGISA, da Vigilância Sanitária, do IPHAEP, quando for o caso e demais concessionárias de serviço público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 19 de setembro de 2013. 428ª da Fundação da Paraíba.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

DECRETO Nº 7.990 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

INDEFERE A PROPOSTA DE ELEVAÇÃO DO ÍNDICE DE APROVEITAMENTO 1,00 PRA 4,00 EM NOME DE JOSÉ CARLOS TEIXEIRA DE CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 60, incisos V, XX, XXVI e XXXIV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa e em conformidade com a Lei Complementar nº 054, de 23.12.2008 que consolidou a Lei Complementar nº 03 de 31.12.1992 - Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, Lei Complementar nº 04 de 30.04.2004, em consonância com o art. 2º da Lei Complementar nº 069 de 25.1.2012 e decisão do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU,

DECRETA:

Art. 1º Fica **INDEFERIDA** a elevação do Índice de Aproveitamento **1,00 pra 4,00** ao empreendimento Visão Investimentos Imobiliários Ltda. – José Carlos Teixeira de Carvalho, imóvel situado na Rua Joice Kelly de Azevedo, s/nº bairro Altiplano Cabo Branco St. 07 Qd. 028 Lotes 0552/0622 - João Pessoa - PB, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 092.827.160/00101, em conformidade com a Resolução nº **9/CDU-GP**, de 13 de agosto de 2013 e processo PMJP/CDU nº 2013/024.514, de 8.3.2013, na 150ª sessão ordinária do CDU.

§ 1º Os demais indicadores urbanísticos do Projeto para o empreendimento em epígrafe deverão atender aos estabelecidos pela legislação urbanística vigente.

§ 2º O projeto para o empreendimento de que trata o "caput" deste artigo terá que ser submetido à análise da Diretoria de Controle Urbano - DCU/SEPLAN através de processo de Pré-Análise ou Alvará de Construção com todos os pré-requisitos exigidos por esta diretoria em conformidade com a legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Os efeitos relativos à aprovação de que dispõe o art. 1º deste decreto não poderão ser generalizados, casos similares que dizem respeito a Índice de Aproveitamento deverão submeter-se a análise do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU.

Art. 3º A alteração do Índice de Aproveitamento de **1,00 pra 4,00** objeto do presente Decreto, FOI **INDEFERIDA** pelo Pleno do CDU.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 19 de **setembro** de 2013. 428ª da Fundação da Paraíba.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

DECRETO Nº 7.991 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

APROVA A ANÁLISE PRÉVIA DE CONSTRUÇÃO DE UM CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR BAIRRO CIDADE DOS COLIBRIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 60, incisos V, XX, XXVI e XXXIV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa e em conformidade com a Lei Complementar nº 054, de 23.12.2008 que consolidou a Lei Complementar nº 03 de 31.12.1992 - Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, Lei Complementar nº 04 de 30.04.2004, em consonância com o art. 2º da Lei Complementar nº 069 de 25.1.2012 e decisão do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a análise prévia da construção de um Condomínio Residencial Multifamiliar, ao imóvel situado na Rua Ciro Tróccoli, s/nº, St. 42 Qd. 001 Lt. 0151, bairro Cidade dos Colibris – João Pessoa – PB, nominal a **SILVANO SOARES RODRIGUES**, inscrito no CPF-MF sob o nº 727.054.934-68, em conformidade com a Resolução nº **10/CDU-GP**, de 13 de agosto de 2013 e processo PMJP/CDU nº 2013/047.291, de 6.5.2013, na 150ª sessão ordinária do CDU.

§ 1º Os demais indicadores urbanísticos do Projeto para o empreendimento em epígrafe deverão atender aos estabelecidos pela legislação urbanística vigente.

§ 2º O projeto para o empreendimento de que trata o "caput" deste artigo terá que ser submetido à análise da Diretoria de Controle Urbano - DCU/SEPLAN através de processo de Pré-Análise ou Alvará de Construção com todos os pré-requisitos exigidos por esta diretoria em conformidade com a legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Os efeitos relativos à aprovação de que dispõe o art. 1º deste decreto não poderão ser generalizados, casos similares que dizem respeito a Índice de Aproveitamento deverão submeter-se a análise do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU.

Art. 3º A aprovação da análise prévia da construção de um Condomínio Residencial Multifamiliar, ao imóvel situado na Rua Ciro Tróccoli, s/nº, St. 42 Qd. 001 Lt. 0151, bairro Cidade dos Colibris – João Pessoa – PB, objeto do presente Decreto, está condicionada ao cumprimento das exigências da DCU com manifestações da SEMAM, da SEMOB, da SEINFRA, da CAGEPA, da ENERGISA, da Vigilância Sanitária, do IPHAEP, quando for o caso e demais concessionárias de serviço público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 19 de **setembro** de 2013. 428ª da Fundação da Paraíba.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA Nº. 439

Em, 28 de fevereiro de 2013

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 306/2013/GS/SEDES, de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA FERNANDES** para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1, de AGENTE SETORIAL DE MOBILIZAÇÃO COMUNITARIA da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 19 de fevereiro de 2013.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA Nº 888

Em, 17 de junho de 2013

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 60, inciso V da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 9.373, de 29.12.2000 e Lei nº 10.270, de 29.06.2004 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/062295 e Ofício nº 1106 de 10 de junho de 2013.

RESOLVE:

I – Dispensar **JOSÉ PESSOA DE ARRUDA**, matrícula nº 16.819-0, Titular, representante da Secretaria de Finanças, do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO-CMDI.

II – Designar **ANALYANA BANDEIRA BARBOSA**, matrícula nº 73.839-5 e **SUÊNIA PATRÍCIA LIRA DE SOUZA MONTENEGRO**, matrícula nº 43.128-1, representantes da Secretaria de Finanças, para, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO-CMDI.

III – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA Nº. 920

Em, 09 de julho de 2013

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e de acordo com a Lei 9376 de 20 de abril de 2001 e Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/069162 de 05 de julho de 2013.

I – Designar **ELAN FERREIRA DE MIRANDA**, e **MARIA DO CARMO M. DINIZ PIMENTEL**, representantes da Caixa Econômica Federal, para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CMAS, de acordo com o artigo 11 da Resolução do CMAS, de 05 de setembro de 2000.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA Nº. 946

Em, 15 de julho de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Ofício Nº. 439/2013-SPPM, de 15 de julho de 2013.

RESOLVE:

I – Exonerar MARIA ANGÉLICA DA SILVA VASCONCELOS, matrícula nº 74.016-1, do cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DA SECRETARIA PESSOAL, da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 16 de julho de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 947

Em, 15 de julho de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Ofício Nº. 439/2013-SPPM, de 15 de julho de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear JANIELY MACEDO DE VASCONCELOS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DA SECRETARIA PESSOAL, da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 16 de julho de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 955

Em, 16 de julho de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/067728, e Ofício nº 325/ECARTES/SEDEC de 28 de junho de 2013.

RESOLVE:

I – Designar ELMO RODRIGUES DA SILVA REIS, matrícula nº 43.597-0, Contador, FERNANDA MARIA ROCHA OLIVIERA DE LIMA, Tesoureira, e MARIANNE GÖES BARBOSA, matrícula nº 66.083-3, Gestora, para constituírem uma Comissão destinada a implantação do FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CABO BRANCO – CIÊNCIA, CULTURA E ARTES.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 965

Em, 19 de julho de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/072380, e Ofício nº 423/SEPM de 05 de julho de 2013.

RESOLVE:

I – Exonerar PRISCILLA MARQUES PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 73.506-0 do cargo em comissão, símbolo DAE-2, de ASSESSOR TÉCNICO, da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 966

Em, 19 de julho de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/072380, e Ofício nº 423/SEPM de 05 de julho de 2013.

RESOLVE:

I – Exonerar LUCIA DE FATIMA MORAES, matrícula nº 41.522-7 do cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO, da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 967

Em, 19 de julho de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/072380 e Ofício nº 423/SEPM de 05 de julho de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear ELISABETE ALVES SANTOS para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2, de ASSESSOR TÉCNICO, da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 968

Em, 19 de julho de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/072380 e Ofício nº 423/SEPM de 05 de julho de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear ROSANGELA SOUZA DA SILVA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO, da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 969

Em, 19 de julho de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/072380 e Ofício nº 423/SEPM de 05 de julho de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear JOSENICE SILVA PONTES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO, da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 970

Em, 19 de julho de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/072380 e Ofício nº 423/SEPM de 05 de julho de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear REGINA MARLENE BONFÁ DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1, de COORDENADORA DE TRABALHO E ENFRENTAMENTO A POBREZA, da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 971

Em, 19 de julho de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/072380 e Ofício nº 423/SEPM de 05 de julho de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA JULIANA GOMES DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO, da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 972

Em, 19 de julho de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/072380 e Ofício nº 423/SEPM de 05 de julho de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear VIVIANE ALVES MACHADO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1, de COORDENADORA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 973

Em, 19 de julho de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/072380 e Ofício nº 423/SEPM de 05 de julho de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear VICTOR HERMAN LEVY para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS, da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 974

Em, 19 de julho de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/072380 e Ofício nº 423/SEPM de 05 de julho de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear ROBERTA CHAVES SOUZA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2, de ASSESSOR TÉCNICO, da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 975

Em, 19 de julho de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/072380 e Ofício nº 423/SEPM de 05 de julho de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear BETHÂNIA MARIA DE LIRA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2, de ASSESSOR TÉCNICO, da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 976

Em, 19 de julho de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/072380 e Ofício nº 423/SEPM de 05 de julho de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear PRISCILA ESTEVÃO DA CUNHA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO, da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 977

Em, 19 de julho de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/072380 e Ofício nº 423/SEPM de 05 de julho de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA LEOCÁRDIA DE AZEVEDO SOUTO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO, da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 978

Em, 19 de julho de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear PAULA PATRÍCIA PEREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 979

Em, 19 de julho de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 475/SEPLAN, de 27 de julho de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear CAMILA SALES NÓBREGA DE SANTANA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR ESPECIAL, da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 980

Em, 19 de julho de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/073452 e Ofício nº 251/SEMUSB, de 17 de julho de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear EUCLIDES JOSÉ PINTO DE MENEZES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2, de OUVIDOR DA SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 981

Em, 19 de julho de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e 12.400/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/046420 e Ofícios nº 023/LGBT, de 02 de maio de 2013 e 162/GAPRE, de 19 de junho de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear ROSIMERI DE OLIVEIRA CHAVES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2, de ASSESSOR ESPECIAL da COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA LGBT E DA IGUALDADE RACIAL, do GABINETE DO PREFEITO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 982

Em, 19 de julho de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e 12.400/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/046420 e Ofícios nº 023/LGBT, de 02 de maio de 2013 e 162/GAPRE, de 19 de junho de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear EDMAR BARBOSA BOMFIM para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2, de ASSESSOR TÉCNICO da COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA LGBT E DA IGUALDADE RACIAL, do GABINETE DO PREFEITO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 983

Em, 19 de julho de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e 12.400/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/046420 e Ofícios nº 023/LGBT, de 02 de maio de 2013 e 162/GAPRE, de 19 de junho de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear MARCONI DE FRANÇA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2, de ASSESSOR TÉCNICO da COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA LGBT E DA IGUALDADE RACIAL, do GABINETE DO PREFEITO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 984

Em, 19 de julho de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e 12.400/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/046420 e Ofícios nº 023/LGBT, de 02 de maio de 2013 e 161/GAPRE, de 17 de junho de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear LIDIJANDIA CASSIMIRO SANTOS para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2, de ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS da COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA LGBT E DA IGUALDADE RACIAL, do GABINETE DO PREFEITO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 985

Em, 19 de julho de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e 12.400/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/046420 e Ofícios nº 023/LGBT, de 02 de maio de 2013 e 161/GAPRE, de 17 de junho de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear LIDIANE RODRIGUES DE SOUSA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2, de ASSESSOR TÉCNICO DA PROMOÇÃO DA CIDADANIA LGBT, da COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA LGBT E DA IGUALDADE RACIAL, do GABINETE DO PREFEITO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 986

Em, 19 de julho de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e 12.400/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/046420 e Ofícios nº 023/LGBT, de 02 de maio de 2013 e 161/GAPRE, de 17 de junho de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear ADEILSON FELIX DA ROCHA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2, de ASSESSOR TÉCNICO DA PROMOÇÃO DA CIDADANIA LGBT, da COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA LGBT E DA IGUALDADE RACIAL, do GABINETE DO PREFEITO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 990

Em, 24 de julho de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear CATARINA PEIXOTO CLEROT para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de DIRETORA DO CENTRO DE REFERENCIA DE CONVIVÊNCIA SOCIAL, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 991

Em, 24 de julho de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/64803 e Ofício nº 1438/SMS, de 17 de junho de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear LUANA VILANTE DE MELO BELTRÃO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA, do CAIS CRUZ DAS ARMAS, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.632

Em, 29 de julho de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear JOSÉ CLEUDO GOMES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2, de DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO da SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO da SECRETARIA DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1633

Em, 29 de julho de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 4486/SECTRAB, de 19 de julho de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear EDILMA MORAIS DE FREITAS SALES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, da SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1634

Em, 29 de julho de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício s/nº/SENHAB, de 27 de julho de 2013.

RESOLVE:

I – Exonerar LUCIAN HENDYO MAX PEREIRA, matrícula nº 63.977-0 do cargo em comissão, símbolo DAE-2, de CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1635

Em, 29 de julho de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício s/nº/SENHAB, de 27 de julho de 2013.

RESOLVE:

I – Exonerar MARIA SÔNIA GUEDES SANTOS, matrícula nº 74.625-8 do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1636

Em, 29 de julho de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício s/nº/SENHAB, de 27 de julho de 2013.

RESOLVE:

I – Exonerar GILMAR VIEIRA FERREIRA, matrícula nº 47.906-3 do cargo em comissão, símbolo DAS-2, de CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1637

Em, 29 de julho de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício s/nº/SENHAB, de 27 de julho de 2013.

RESOLVE:

I – Exonerar TARSILLA OLIVEIRA DO NASCIMENTO LIMA, matrícula nº 60.495-0 do cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1638

Em, 29 de julho de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício s/nº/SENHAB, de 27 de julho de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear TAMARA MAIA GURGEL para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1639

Em, 29 de julho de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício s/nº/SENHAB, de 27 de julho de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear SUZANE FORMIGA MARIZ FLORÊNCIO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2, de CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1640

Em, 29 de julho de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício s/nº/SENHAB, de 27 de julho de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear PAULO SERGIO LINS GUIMARÃES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1641

Em, 29 de julho de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício s/nº/SENHAB, de 27 de julho de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear RAFAELA LEÃO BEZERRA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR ESPECIAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1642

Em, 29 de julho de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício s/nº/SENHAB, de 27 de julho de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear THÁIS DE MEDEIROS ARAÚJO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO PARA SERVIDORES, da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1643

Em, 30 de julho de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 066/GAPRE, de 22 de maio de 2013.

RESOLVE:

I – Exonerar ANTONIO NEVES DA SILVA, matrícula nº 60.842-4, do cargo em comissão, símbolo DAE-3, de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1644

Em, 30 de julho de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 066/GAPRE, de 22 de maio de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear DJALMA PEREIRA DE CASTRO FILHO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1648

Em, 07 de agosto de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 1548/SEDES de 07 agosto de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear ADAILTON DA FONSECA BARRETO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2, de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1654

Em, 07 de agosto de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/080218 e Ofício nº 1842 de 31 de julho de 2013.

RESOLVE:

I – Exonerar BERGSON REINALDO DE LUNA FREIRE, matrícula nº 41.404-2 do cargo em comissão, símbolo DAS-2 de CHEFE DO SERVIÇO CENTRAL DE LEITOS, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 31 de julho de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1655

Em, 07 de agosto de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/080218 e Ofícios nºs 1842 de 31 de julho de 2013, e s/nº/Diretoria de Regulação/SMS de 24 de julho de 2013.

RESOLVE:

I – Exonerar ISABELLE CRISTINE RODRIGUES TAVEIRA, matrícula nº 63.777-7 do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO CENTRAL DE REGULAÇÃO, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 31 de julho de 2013.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1656

Em, 07 de agosto de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/080218 e Ofício nº 1842 de 31 de julho de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear BERGSON REINALDO DE LUNA FREIRE, matrícula nº 41.404-2 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO CENTRAL DE REGULAÇÃO, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2013.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1657

Em, 07 de agosto de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/080218 e Ofício nº 1842 de 31 de julho de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear CLAUBERT ANDRADE LEAL, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2 de CHEFE DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE SAI e SIH SUS, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2013.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1658

Em, 07 de agosto de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/08008 e Ofício nº 1843/SMS de 31 de julho de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear ROBERTO TIAGO GOMES ROCHA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2 de CHEFE DO SERVIÇO CENTRAL DE LEITOS, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2013.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1659

Em, 07 de agosto de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/078202 e Ofício nº 468/SEPM de 29 de julho de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear WANEISSA COSTA SANTOS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de ASSESSOR TÉCNICO, da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2013.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1662

Em, 14 de agosto de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 059910 e Ofício nº 021/SEJER de 06 de junho de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear ROBERTO GOMES LOPES FILHO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2013.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1667

Em, 14 de agosto de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 440/SEDURB de 01 de agosto de 2013.

RESOLVE:

I – Exonerar MIGUEL ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 73.864-6 do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE CEMITÉRIOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1668

Em, 14 de agosto de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 440/SEDURB de 01 de agosto de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear MIGUEL ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 73.864-6 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1669

Em, 14 de agosto de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 497/SEMAM de 02 de julho de 2013.

RESOLVE:

I – Exonerar EUZIVAN LEMOS ALVES, matrícula nº 60.773-8 do cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETOR DE ESTUDOS E PESQUISAS AMBIENTAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1670

Em, 14 de agosto de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 497/SEMAM de 02 de julho de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear RICARDO MOACYR MARINHO CARTAXO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETOR DE ESTUDOS E PESQUISAS AMBIENTAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1671

Em, 14 de agosto de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/070180 e Ofício nº 215/SETRANSP de 08 de julho de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear ADRIANO ALMEIDA DA SILVA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da SECRETARIA DA TRANSPARENCIA PÚBLICA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 08 de julho de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1676

Em, 20 de agosto de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/071113 e Ofício nº 1482/SMS de 17 de julho de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear LEONARDO MENDES MARQUES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE FRANCISCO DAS CHAGAS, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de junho de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1677

Em, 20 de agosto de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/080297 e Ofício nº 1839/SMS de 30 de julho de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear SÔNIA MARIA DE LIMA SANTOS para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de GERENTE DE SUPRIMENTOS TÉCNICOS DO COMPLEXO HOSPITAL DE MANGABEIRA TARCISIO BURITY, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1683

Em, 23 de agosto de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/087667 e Ofício nº 1216/SETRAB, de 19 de agosto de 2013.

RESOLVE:

I – Exonerar KALLINA LIGIA PALITOT REMIGIO, matrícula nº 18.044-1 do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUE, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 19 de agosto de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1684

Em, 23 de agosto de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/087667 e Ofício nº 1216/SETRAB, de 19 de agosto de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear PENNSYLVANIA CAVALCANTI DE CARVALHO FERREIRA DA CRUZ para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUE, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 19 de agosto de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1685

Em, 26 de agosto de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear JOSÉ AUGUSTO DA SILVA NOBRE NETO para exercer o cargo em comissão, símbolo AEPG de ASSESSOR ESPECIAL, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1686

Em, 26 de agosto de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 515/SEMAM, de 23 de agosto de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear ANTONIO NEVES DA SILVA, matrícula nº 60.842-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1687

Em, 26 de agosto de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear CHRISTIANE MARIA DE CARVALHO COSTA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR DE GABINETE da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1689

Em, 26 de agosto de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/085454 e Ofício nº 508/SEMAM, de 12 de agosto de 2013.

RESOLVE:

I – Exonerar ALINE VALÉRIA SOUSA DE MEDEIROS, matrícula nº 66.121-0 do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1690

Em, 26 de agosto de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/085454 e Ofício nº 508/SEMAM, de 12 de agosto de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear HENRIQUE SÁ ABRANTES DE SENA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1691

Em, 26 de agosto de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/086709 e Ofício nº 317/SEMUSB, de 20 de agosto de 2013.

RESOLVE:

I – Exonerar IVAN EUCLIDES DA CUNHA, matrícula nº 24.456-2 do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE MONITORAMENTO OPERACIONAL, da SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 20 de agosto de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1692

Em, 26 de agosto de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/086709 e Ofício nº 317/SEMUSB, de 20 de agosto de 2013.

RESOLVE:

I – Exonerar JOSENILDO TRAJANO SOARES, matrícula nº 46.526-7 do cargo em comissão, símbolo DAÍ-2, de CHEFE DE PELOTÃO, da SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 20 de agosto de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1693

Em, 26 de agosto de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/086709 e Ofício nº 317/SEMUSB, de 20 de agosto de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear JOSENILDO TRAJANO SOARES, matrícula nº 46.526-7 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2, de DIRETOR OPERACIONAL, da SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 20 de agosto de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1694

Em, 26 de agosto de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/080299 e Ofício nº 1707/SMS, de 08 de julho de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear TANIA MARIA VIEIRA DA CUNHA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2, de SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1695

Em, 27 de agosto de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/088897. Ofício nº 342/SETUR, de 26 de agosto de 2013

RESOLVE:

I – Exonerar BRENO GALDINO MESQUITA, matrícula nº 73.779-8, do cargo em comissão, símbolo DAE-1, de CHEFE DE GABINETE da SECRETARIA DE TURISMO.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 1 de setembro de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1696

Em, 27 de agosto de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/088897. Ofício nº 342/SETUR, de 26 de agosto de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear NANETE CORREIA AGUIAR para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1, de CHEFE DE GABINETE da SECRETARIA DE TURISMO.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 1 de setembro de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1697

Em, 27 de agosto de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear RONALDO BELARMINO FERREIRA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1, de ASSESSOR TÉCNICO do GABINETE DO PREFEITO

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1698

Em, 27 de agosto de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/085009 e Ofício nº 1912/SMS de 12 de agosto de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear EMERSON NÓBREGA DE MEDEIROS para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1699

Em, 27 de agosto de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/083503 e Ofício nº 11883/SMS de 06 de agosto de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE GUSMÃO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE ECONOMATO do HOSPITAL VALENTINA DE FIGUEIREDO, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1700

Em, 27 de agosto de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/078308 e Ofício nº 1766/SMS de 24 de agosto de 2013.

RESOLVE:

I – Exonerar MARIA DE FÁTIMA DE MIRANDA RAMOS, matrícula nº 75.192-8, do cargo em comissão, símbolo DAS-3, de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 31 de julho de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1701

Em, 27 de agosto de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/078308 e Ofício nº 1766/SMS de 24 de agosto de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA DE FÁTIMA DE MIRANDA RAMOS, matrícula nº 75.192-8, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE ARQUIVO MÉDICO ESPECIALIZADO do INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1702

Em, 28 de agosto de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício 4524/GS/ST, 20 de agosto de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear ANTONIO EDILBERTO FERNANDES GONDIM MEDEIROS para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE SOFTWARE da SECRETARIA DO TRABALHO PRODUÇÃO E RENDA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1704

Em, 30 de agosto de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 459/SEPPM de 24 de julho de 2013.

RESOLVE:

I – Exonerar EDNA MARIA DO NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 73.512-4 do cargo em comissão, símbolo DAE-1, de CHEFE DE GABINETE, da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1705

Em, 30 de agosto de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 459/SEPPM de 24 de julho de 2013.

RESOLVE:

I – Exonerar VIVIANE ALVES MACHADO, matrícula nº 77.479-1 do cargo em comissão, símbolo DAE-1, de COORDENADORA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1706

Em, 30 de agosto de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 459/SEPPM de 24 de julho de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear EDNA MARIA DO NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 73.512-4 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1, de COORDENADORA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1707

Em, 30 de agosto de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 459/SEPPM de 24 de julho de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear VIVIANE ALVES MACHADO, matrícula nº 77.479-1 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1, de CHEFE DE GABINETE, da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1708

Em, 03 de setembro de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/084629, Ofício nº 56/SEDEC, de 15 de agosto de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear ARILU DA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 59.725-2, Diretora, símbolo FCPE-1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Duarte da Silveira, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1709

Em, 04 de setembro de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 1768/SEDES de 03 de setembro de 2013.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, OZANA MARIA GONÇALVES DE LIMA, matrícula nº 60.697-9 do cargo em comissão, símbolo DAS-3, de CHEFE DE UNIDADE DE ATENDIMENTO, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de setembro de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1710

Em, 04 de setembro de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/090204 de 29 de agosto de 2013.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, MICHEL PEREIRA BARREIRO, matrícula nº 74.164-7 do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 28 de agosto de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1711

Em, 04 de setembro de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/090204 de 29 de agosto de 2013.

RESOLVE:

I – Exonerar VAMBERTO ALEXANDRE DE SOUSA, matrícula nº 11.807-9 do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, do SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1712

Em, 06 de setembro de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/092464 e Ofício nº 638 de 04 de setembro de 2013.

RESOLVE:

I – Exonerar VALERIA DANTAS PINHEIRO, matrícula nº 72.742-3 do cargo em comissão, símbolo DAS-3, de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1713

Em, 10 de setembro de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/065446 e Ofício nº 1450/SMS de 25 de junho de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA GABRIELLA MACHADO DE PAULA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 08 de julho de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1714

Em, 10 de setembro de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/072582 e Ofício nº 1610/SMS de 04 de julho de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear MARCIO GOMES FERREIRA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1, de CHEFE DA SEÇÃO MÉDICA DE URGÊNCIA, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 27 de junho de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1715

Em, 10 de setembro de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/089233 e Ofício nº 1993/SMS de 16 de agosto de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear SILVANA SORAYA GOUVEIA HENRIQUES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2, de COORDENADORA DE LINHA DE EMERGÊNCIA CLÍNICA do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 16 de agosto de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1716

Em, 11 de setembro de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/090722 e Ofício nº 077/GAPRE/LGBT de 29 de agosto de 2013.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido JOSÉ FELIPE DOS SANTOS, matrícula nº 74.321-6 do cargo em comissão, símbolo DAE-2, de ASSESSOR ESPECIAL da COORDENADORIA GERAL LGBT, do GABINETE DO PREFEITO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1717

Em, 11 de setembro de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/090722 e Ofício nº 077/GAPRE de 29 de agosto de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear JOSÉ JOÃO DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2, de ASSESSOR ESPECIAL da COORDENADORIA GERAL LGBT, do GABINETE DO PREFEITO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1718

Em, 09 de setembro de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/094748 e Ofício nº 176/PROCON/IP de 09 de setembro de 2013.

RESOLVE:

I – Exonerar WALDERES WAGNER PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 73.585-0 do cargo em comissão, símbolo DAS-2, de ASSISTENTE DE GABINETE do SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 09 de setembro de 2013.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1719

Em, 11 de setembro de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, (PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2013/093 e 2013/069862 de 01 de agosto de 2013.

RESOLVE:

I – Demitir, de acordo com o inciso II, § 2º do artigo 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) PAULO ALEXANDRE DA SILVA, matrícula nº 14.418-5, ocupante do cargo de Operário, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1720

Em, 11 de setembro de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear VALDETE LUNA GONDIM para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3, de ASSISTENTE DE GABINETE da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, da SECRETARIA DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2013.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1721

Em, 11 de setembro de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 1331 de 09 de setembro de 2013.

RESOLVE:

I – Nomear FRANCISCA JANETE P. DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE PAGAMENTO DE PESSOAL, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 09 de setembro de 2013.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1722

Em, 16 de setembro de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/091223 e Ofício nº 2175 de 28 de agosto de 2013.

RESOLVE:

I – Exonerar MARIA DO ROSÁRIO DE ARAÚJO LIMA, matrícula nº 75.442-1, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2013.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1723

Em, 16 de setembro de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/091264 e Ofício nº 2191 de 28 de agosto de 2013.

RESOLVE:

I – Exonerar POLYANA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 69.781-8, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 26 de agosto de 2013.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 548

Em, 05 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/091200 de 02 de setembro de 2013.

RESOLVE: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei nº. 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), exonerar, a pedido, RONALDO CAVALCANTE DE SANTANA, matrícula nº. 77.019-1 ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de setembro de 2013.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 555

Em, 10 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta dos Ofícios n.ºs 493 de 10/12/2012 – Câmara Municipal e 0667/SMS de 26.03.2013.

RESOLVE: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com ônus para esta Prefeitura, o servidor SOSTHENES GONÇALVES DA ROCHA, matrícula n.º 26.993-0, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria da Saúde, até 31 de dezembro de 2013.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de outubro de 2013.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 556

Em, 10 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2013/076140 de 23 de julho de 2013.

RESOLVE: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), exonerar, a pedido, VALÉRIA DE LUCENA FERREIRA TOMÉ, matrícula n.º 70.739-2, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 23 de julho de 2013.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 557

Em, 10 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs. 2013/0671 e 070161, de 15 de julho de 2013.

RESOLVE:

I - Conceder a remoção do servidor ROGÉRIO DE ANDRADE ALVES, matrícula n.º 14.282-4, ocupante do cargo de Escriturário, da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com § 1º artigo 56 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 558

Em, 11 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2013/066229 e Ofícios n.ºs 201/ Câmara Municipal de 11 de junho de 2013.

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a servidora DIONE MARQUES DE FIGUEIREDO, matrícula n.º 25.867-9, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, que se encontra à disposição da Câmara Municipal de João Pessoa.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 559

Em, 11 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2013/093927 de 09 de setembro de 2013.

RESOLVE: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), exonerar, a pedido, JOCELITA MATIAS DE SOUZA LIMA, matrícula n.º 77.221-6, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 09 de setembro de 2013.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 560

Em, 11 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2013/085756 de 19 de agosto de 2013.

RESOLVE: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), exonerar, a pedido, EMMELINE COSTA DE LIMA, matrícula n.º 76.955-0, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 19 de agosto de 2013.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 561

Em, 11 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2013/090993 de 02 de setembro de 2013.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), exonerar, a pedido, WASHINGTON LUIS CHAVES DA ROCHA, matrícula n.º 77.271-2, ocupante do cargo de Sanitarista, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de setembro de 2013.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 562

Em, 11 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2013/081351, de 07 de agosto de 2013.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 06 (seis) meses, a servidora MARIA DE FÁTIMA A. DE MACEDO, matrícula n.º 31.712-8, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 563

Em, 11 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar n.º 60/2010 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2013/081953, de 08 de agosto de 2013.

R E S O L V E: conceder a NEA SIMONE CORREIA VELOSO, matrícula n.º 34.875-9, lotada na SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, ocupante do cargo de Agente Fiscal Auditor de Tributos, progressão funcional da classificação 01.AF.01.0B.03, para classificação 01.AF.01.0A.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 564

Em, 11 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar n.º 60/2010 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2013/080391, de 02 de agosto de 2013.

R E S O L V E: conceder a CARLOS FERNANDO DE MEDEIROS MACHADO, matrícula n.º 51.702-0, lotado na SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, ocupante do cargo de Agente Fiscal Auditor de Tributos, progressão funcional da classificação 01.AF.01.0B.02, para classificação 01.AF.01.0A.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 565

Em, 11 de setembro de 2013.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2013/081547 de 07 de agosto de 2013.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 94, inciso VIII, da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), conceder vacância do cargo, pelo prazo de 03 (três) anos, a servidora MARCOS AMARAL FERRANTE, matrícula n.º 59.861-5, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotada Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de setembro de 2013.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 566

Em, 13 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2013/076146 Ofício n.º 0429 de 23 de julho de 2013.

R E S O L V E: colocar à disposição da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO, o servidor JOSIMAR RODRIGUES HERCULANO, matrícula n.º 26.919-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, até 31 de dezembro de 2013.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 567

Em, 16 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2013/093202 de 05 de setembro de 2013.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), exonerar, a pedido, MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA ALENCAR, matrícula n.º 77.264-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 05 de setembro de 2013.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 568

Em, 16 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar n.º 60/2010 e tendo em vista o que consta do processo n.º 2013/071539, de 12 de julho de 2013.

R E S O L V E: conceder a MIRIAM RIBEIRO T. DE CARVALHO, matrícula n.º 04.172-6, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, progressão funcional da classificação 1.11.02.01.06, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 569

Em, 16 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2013/083011, de 12 de agosto de 2013.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora MARILDA CHAVES DE MELO, matrícula n.º 30.742-4, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 570

Em, 17 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2013/0088379 Ofício n.º 335/SEMUSB de 26 de agosto de 2013.

R E S O L V E: colocar à disposição da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, a servidora CLAUDECIRA ARAUJO PESSOA LUCIO, matrícula n.º 16.757-6, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria da Administração, até 31 de dezembro de 2013.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 571

Em, 17 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2013/075123 e Ofício n.º 2062/SMS de 02 de setembro de 2013.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 114, inciso VII, da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), conceder ao servidor ZEFERINO MAIA DANIEL, matrícula n.º 33.520-7, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria da Saúde, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 06 (seis) meses.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2013.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 572

Em, 19 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2013/089619, de 28 de agosto de 2013.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 06 (seis) meses, a servidora HELIAN JOSE SILVA DE ARAUJO, matrícula n.º 22.918-1, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 573

Em, 19 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2013/086463, de 20 de agosto de 2013.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a servidora SANDRA MARIA GUEDES DA SILVA, matrícula nº. 17.189-1, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 574

Em, 19 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2013/080166, de 02 de agosto de 2013.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora CELIA REJANE S. DO NASCIMENTO, matrícula nº. 09.997-0, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 575

Em, 19 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2013/076376, de 24 de julho de 2013.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, em caráter definitivo, a servidora TEREZINHA SOARES DA SILVA, matrícula nº. 31.715-2, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 576

Em, 19 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "F", do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010 e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2013/089659, de 28 de agosto de 2013.

R E S O L V E: conceder a LUIZ FERNANDO ZANDONA, matrícula nº. 34.860-1, lotado na SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, ocupante do cargo de Agente Fiscal Auditor de Tributos, progressão funcional da classificação 01.AF.01.0B.03, para classificação 01.AF.01.0A.01.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 577

Em, 19 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/096035 de 12 de setembro de 2013.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei nº. 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), exonerar, a pedido, JOÃO CELSO PEIXOTO TARGINO FILHO, matrícula nº. 76.907-0, ocupante do cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO, classe A, lotado na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 12 de setembro de 2013.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 270/2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO 2013	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO AVERBADO
092943	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES	25.055-4	SEAD	06 ANOS, 09 MESES E 06 DIAS
090474	TEREZA CRISTINA PEREIRA DE MELO	45.131-2	SEREM	06 ANOS, 03 MESES E 11 DIAS

Em, 12 de setembro de 2013



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

Republicar por Incorreção**EXPEDIENTE Nº 275/2013**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Nº Or.	Nº REQ. 2013	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	4011	ADEILDA MARTINS DA SILVA	34.043-0	SMS	28.08.13 À 30.08.13	03
02	3824	AILSON CORREIA DOS SANTOS	07.409-8	SEHABS	15.08.13 À 13.10.13	60
03	3787	ALCINEA GOMES DE M.DE MEDEIROS	27.280-9	SESAU	08.08.13 À 16.08.13	09
04	4017	ALFEU RICARDO COLAÇO	70718-8	SEREM	01.08.13 À 30.08.13	30
05	3823	ANTONIO EUDES DOS SANTOS	31.684-9	SEDEC	15.08.13 À 13.10.13	60
06	4005	CIBELLE DE MLEO LOBO	72.922-1	SEDEC	22.08.13 À 31.08.13	10
07	3966	CLAUDIENTE VELOSO MARINHO	16.857-2	SEDEC	26.08.13 À 27.09.13	30
08	4008	DALVA MARIA PAZ DA NOBREGA	18.941-3	SEAD	27.08.13 À 02.09.13	07
09	3968	DANIEL PAULO SANTOS DE L.CASTRO	50.565-0	SEDEC	19.08.13 À 02.09.13	15
10	3941	DANIELLE FERNANDO G..MARTINS	65.128-1	SMS	21.08.13 À 19.09.13	30
11	3788	EDSON FELIX DA S.LIMA	09.584-2	SUGAM	13.08.13 À 11.09.13	30
12	3997	ELIANA ALVES DE LYRA	33.157-1	SMS	21.08.13 À 04.10.13	45
13	3980	ELIANETE LIRA CRUZ	55.544-4	SEDEC	21.08.13 À 19.09.13	30
14	4016	ELIZABETH DA SILVA ALCOFORADO	65.828-6	SMS	23.08.13 À 29.08.13	07
15	3953	GILVAN BEZERRA STABLE	24.093-1	SEFIN	04.08.13 À 02.10.13	60
16	3829	ILMA BARBOSA DA SILVA	66.301-8	SEDEC	13.08.13 À 27.08.13	15
17	4001	JANAINA TARGINO DA SILVA	65.082-0	SMS	22.08.13 À 31.08.13	10
18	3991	LENIRA MARIA DE SOUZA DE AZEVEDO	16.057-1	SMS	21.08.13 À 04.09.13	16
19	3993	LETICIA DE LIMA SILVA	59.148-3	SEDEC	28.08.13 À 11.09.13	15
20	3937	ROSANGELA DANTAS CAVALCANTE	47.027-8	SMS	20.08.13 À 30.08.13	11
21	3972	SEVERINA BATISTA DE O.LACERDA	33.431-6	SMS	20.08.13 À 27.08.13	08
22	3798	LUCIA HELENA BARRETO BARBOSA	18.613-9	SEDEC	09.08.13 À 07.09.13	30
23	3969	MARIA VESPER MEIRE MIRANDA	34.096-1	SMS	12.08.13 À 29.08.13	18
24	4049	MARIA DE FATIMA O.D.BARBOSA	70.287-1	SEDEC	23.08.13 À 30.08.13	08
25	3949	MIRELLA COLHET CABRAL O.CUNHA	77.112-1	SMS	22.08.13 À 20.09.13	30
26	3951	MUNIQUE MARINHO V.DEL.BATISTA	68.642-5	SMS	20.08.13 À 18.10.13	60
27	3813	MARIA APARECIDA A.SANTOS	12.970-4	SEDEC	30.07.13 À 27.09.13	60
28	3812	MARILUCE CHAVES DA SILVA	59.451-2	SEDEC	09.08.13 À 23.08.13	15
29	3811	MARIA JOSÉ DA SILVA	18.940-5	SMS	12.08.13 À 10.09.13	30
30	3799	MARILEUZA ALVES DOS SANTOS	39.744-0	SEDEC	12.08.13 À 26.08.13	15
31	3998	MARINALVA SILVA SANTIAGO	14.780-0	SMS	22.08.13 À 20.10.13	60
32	3825	MARIA SANDRA BORGES NASCIMENTO	46.090-7	SMS	15.08.13 À 24.08.13	10
33	4006	NEUSA RODRIGUES BATIOSTA LEITE	14.343-0	SEDEC	28.08.13 À 11.09.13	15
34	3792	NEILTON SALVADOR DE M.COSTA	15.198-0	SMS	14.08.13 À 12.09.13	30
35	3996	RAFAELLA ALCANTARA DE MOURA	69.457-6	SMS	14.08.13 À 26.08.13	13
36	3940	ROSILDA FREITAS DA SILVA	30.955-9	SEDEC	23.08.13 À 21.09.13	30

Em, 20 de setembro de 2013



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº. 276/2013

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSOS 2013	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
083788	ALANE ROLIM MOREIRA	70.494-6	SMS	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE

090551	CAMILA GUEDES P. DANTAS	77.291-7	SMS	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
082226	FLAVIA C. F. V DE BRITO	75.949-0	SMS	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
080529	GESSICA ALVES DA SILVA	66.274-7	SETRANSP	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º PROPORCIONAL
092997	GILVANISE CARVALHO METRI	08.539-1	SEAD	AUXILIO FUNERAL
090896	GUILHERME G. DE OLIVEIRA	77.741-2	SEAD	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
094172	JOÃO WHARLES E. C. PORTELA	53.603-2	SETRAB	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO / JANEIRO 13
091682	LUCAS ALMEIDA LIRA	76.421-3	SEINFRA	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
087173	LUCAS PIRES DE S. VERAS	76.426-4	SEINFRA	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE/ JULHO 2013
092720	MARCELL GOMES FERREIRA	77.306-9	SEAD	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
093296	MARILIA R. PEDROZA	77.669-6	SEDEC	RESTITUIÇÃO DOD ESCONTO DO VALE TRANSPORTE
093180	PEDRO ALVES DA S. FILHO	09.932-5	SUGAM	AUXILIO FUNERAL
090227	RANILDA CLEMENTE DANTAS	45.979-8	SMS	PAGAMENTO DE FÉRIAS
083664	ROBERTO GOMES PALMEIRA	76.403-5	SEPLAN	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
093981	VANIA MARIA C. BORGES	13.394-9	---	PAGAMENTO RETROATIVO DE JANEIRO A JULHO / 2013
090639	FRANK DE ABRANTES VIEIRA	74.439-5	SMS	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE/ MARÇO 2013
095633	ADRIELLY DE CÁSSIA F. DE MELO	77-752-8	SEDES	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
015158	ELICACIA CUNHA DE OLIVEIRA	64.135-9	SMS	CANCELAMENTO DO DESCONTO DO IPM SOBRE A GDP
090586	MARIA DE FATIMA M. ROCHA	74.749-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE/ MARÇO A AGOSTO 2013

Em 20 de setembro de 2013



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº. 277/2013

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSOS 2013	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
091166	AÍLDA BEZERRA GOMES	11.402-2	SEDEC	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
060281	ANA LUCIA DE S. MOREIRA	12.701-9	SMS	TRANSPOSIÇÃO DE CARGO
094569	EDSON GUEDES GOUVEIA	11.022-1	SUGAM	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIARIO
087986	JOAO BATISTA DA SILVA	08.756-4	SMS	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
093930	JOSELIA DA SILVA FRANCA	76.852-9	SMS	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
093442	JOSENILDO SANTIAGO	23.959-3	SEGAP	PROGRESSÃO FUNCIONAL
094242	LUZIA RAMOS DE L. AZEVEDO	25.294-8	SEDEC	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIARIO
081848	MARIA DAS GRAÇAS DA S. LIMA	09.971-6	SEDURB	ABONO PREVIDENCIÁRIO
091810	MARIA DAS GRAÇAS M. DA SILVA	12.351-0	SEAD	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO / 2º DECENIO
087705	MARINEIDE URBANO DOS SANTOS	25.819-9	SEPLAN	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO/ 2º DECENIO
089441	NELSON DA SILVA MEIRA	12.509-1	SMS	LIENÇA ESPECIAL PARA GOZO / 2º DECENIO
086686	RIVALDO DE SOUZA	17.508-1	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO / 3º DECENIO

Em, 20 de setembro de 2013



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 278/2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**.

PROC. 2013	NOME	MAT.	LOT.	PERÍODO	DIAS
086376	FRANCISCA LUIZA A. DE OLIVEIRA	25.066-0	SMS	02/05/1988 A 01/05/1998 – 1º DECENIO	150

087702	JANE SOUZA DA SILVA	23.309-9	SEPLAN	01/10/1997 A 30/09/2007 – 2º DECENIO	170
087041	VALDERI ARAUJO DE ANDRADE	09.082-4	SMS	08/08/1989 Á 07/08/1999 – 2º DECENIO	170

Em, 20 de setembro de 2013



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 279/2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea “h” do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO 2013	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO AVERBADO
053438	MARIA JOSE DE LIMA BARBOSA	28.281-2	SEDEC	02 ANOS, 02 MESES E 29 DIAS
096511	ZAUDENIRA FERNANDES ARAUJO DE ANDRADE	58.920-9	SMS	14 ANOS, 06 MESES E 21 DIAS

Em, 20 de setembro de 2013



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 280/2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANÊNCIA**:

PROCESSOS 2013	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
083057	MARIA DE LOURDES T. DE GODOI	28.923-0	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
093694	REJANE DE FATIMA O. DE LIMA	12.678-1	SMS	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
092334	CLEIDE GOMES DO N. NUNES	14.057-1	SEDEC	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
091459	DALVANIRA JANE DE SOUSA	16.489-5	SEDEC	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
091072	ALESSANDRO CAVALCANTI DE P. MARQUES	08.294-5	SEPLAN	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
087984	JOSÉ XAVIER DA SILVA	07.625-2	SMS	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
090417	SONIA MARIA DA S. CASSIMIRO	14.037-6	SEDEC	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
082070	JOSÉ MARIO A. E CALDAS	14.482-7	SEDEC	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
090987	MARIA AMABLES B. DE SOUZA	12.355-2	SMS	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO

Em, 20 de setembro 2013



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N° 281/2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único Lei da Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** o seguinte processo de **CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO 2013	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
092323	HELIA MARIA PESSOA	15.583-7	SEDEC	1984/1994 – 1º DECENIO	360

Em 20 de setembro de 2013



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 282/2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, do parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto Municipal n.º 4.771 de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos de **FÉRIAS**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**:

PROCESSO 2013	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
092325	HELIA MARIA PESSOA	15.583-7	SEDEC	1993/1994, 1994/1995, 1995/1996, 1996/1997, 1997/1998.	300
093697	MARIA DO LIVRAMENTO TEIXEIRA DA SILVA	18.008-4	SEDEC	1988/1989, 1996/1997.	120

Em, 20 de setembro de 2013



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N° 283/2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**:

Nº Or.	Nº REQ. 2013	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	4112	ABRÃO SEVERINO BATISTA SILVA	23.977-1	SUGAM	30.08.13 À 27.11.13	30
02	4041	ADEILDO XAVIER DA SILVA	31.079-4	SEDEC	24.08.13 À 21.11.13	90
03	4177	ADILSON CLAUDINO DA SILVA	17.431-9	SUGAM	31.08.13 À 28.11.13	90
04	4274	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	48.956-5	SMS	31.08.13 À 28.12.13	120
05	4027	DAIRLEY GOLZIO NAVARRO	23.021-9	SEDEC	24.08.13 À 22.09.13	30
06	4150	FRANCISCA MARIA CHAVES NUNES	33.642-4	SMS	03.09.13 À 17.09.13	15
07	4030	IRIS DO CEU MOREIRA TRINDADE	28.219-7	SEDEC	30.08.13 À 28.09.13	30
08	4159	JOELMA OLIVEIRA DIOGO	36.272-7	SMS	30.08.13 À 13.09.13	15
09	3880	JOSILDA MARIA BATISTA DE M. REGO	23.633-1	SEDEC	03.08.13 À 31.10.13	90
10	4154	JULIANA ARAUJO DE OLIVEIRA	65.045-5	SMS	29.08.13 À 27.09.13	30
11	3901	MARA DA LUZ RAMOS DA SILVA	25.191-7	SMS	15.08.13 À 12.11.13	15
12	3928	MARIA DE JESSUS A. LIRA	07.653-8	SEINFRA	26.08.13 À 09.09.13	15
13	4062	MARIA FERREIRA DE LIMA	32.407-8	SMS	27.08.13 À 25.10.13	60
14	4233	MARIA JOSE DE SOUZA	45.933-0	SMS	31.08.13 À 14.09.13	15
15	4031	MARIA JOSELIA L. DOS SANTOS	27.208-6	SMS	26.08.13 À 24.10.13	60
16	4020	MARILENE DE LUCENA FALCÃO	17.446-7	SEDEC	31.08.13 À 29.10.13	60
17	4024	MARIZETE DE SOUZA SILVA	09.784-5	SMS	21.08.13 À 28.08.13	08
18	4147	MILENE SILVA DE FREITAS	39.598-6	SMS	20.08.13 À 04.09.13	07
19	4171	ROBERTA VAZ OLIVEIRA	69.477-1	SMS	27.08.13 À 08.09.13	13
20	4043	ROGERIO ALVES DE SOUSA	16.206-0		28.08.13 À 25.11.13	09
21	4063	SEVERINA JÃO DA SILVA	23.063-4	SMS	19.08.13 À 11.11.13	90
22	4056	SUZANA QUEIROZ AMORIM	19.014-4	SMS	31.08.13 À 29.10.13	60
23	4014	CLAUDETE DA SILVA MONTEIRO	07.723-2	SMS	26.08.13 À 24.10.13	60
24	4144	ELISIA ROSA CORREA DA SILVA	33.070-1	SMS	26.08.13 À 24.10.13	60
25	4130	FERNANDO EDUARDO RABELO DIAS	09.879-5	SMS	30.08.13 À 28.10.13	60
26	4142	FRANCINETE CUNHA	27.123-3	SMS	31.08.13 À 28.11.13	90
27	4076	HELENA DE FATIMA PINTO DE SOUZA	25.393-6	SEDEC	24.08.13 À 13.08.13	90
28	4123	JOSE LUCAS DO NASCIMENTO	28.305-3	SEDEC	05.08.13 À 03.10.13	60
29	4097	LUIZ HERMINIO DO NASCIMENTO	23436-2	SEDEC	26.08.13 À 24.10.13	60
30	4058	ROZELI HENRIQUE DE MELO	27.180-2	SMS	27.08.13 À 25.10.13	60
31	4139	SERGIO BATISTA DOS SANTOS FILHO	09.891-4	EMLUR	22.08.13 À 19.11.13	90

Em, 20 de setembro de 2013



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

SECRETARIA DA RECEITA

PORTARIA Nº. 034/SEREM João Pessoa, 16 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso I do Decreto nº. 5.608, de 24 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R\$ 25,73 (vinte e cinco reais e setenta e três centavos), o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de João Pessoa – UFIR/JP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2013.



FÁBIO OLIVEIRA GUERRA
Secretário da Receita Municipal

Portaria nº. 035/SEREM João Pessoa, 18 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 66, parágrafo único, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e pelo artigo 18, inciso II, da Lei Ordinária Municipal nº. 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os servidores relacionados no Anexo Único à esta Portaria para participar das atividades relativas ao atendimento de contribuintes durante o mutirão de execução fiscal, em ação conjunta com a Procuradoria Geral do Município e o Poder Judiciário Estadual.

§ 1º O período de convocação terá início no dia 14 de outubro do corrente ano, com prazo de duração de 30 (trinta) dias, prorrogável a critério dos órgãos envolvidos.

§ 2º A coordenação geral dos trabalhos ficará sob a responsabilidade dos servidores fiscais Max Fabio Bichara Dantas e Luiz Alberto de Araújo Coutinho.

Art. 2º Ficam também os servidores relacionados no Anexo Único à esta Portaria convocados para participar de treinamento sobre o evento, a ser realizado no dia 19 deste, às 16:00 horas, na sala de treinamento da Receita Municipal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



FÁBIO OLIVEIRA GUERRA
Secretário da Receita Municipal

ANEXO ÚNICO**Relação dos Servidores Convocados para as Tarefas de Atendimento durante o Mutirão de Execução Fiscal**

SEQ	MATRÍCULA	NOME
1	14.587-4	Luiz Alberto de Araújo Coutinho
2	50.441-6	Suellen Felix Cabral Bezerra
3	11.385-9	Cláudia Feitosa Leite
4	02.797-9	José Antônio da Silva
5	14.876-8	Josué Francisco da Silva
6	60.624-3	Alexsandra Sebastião da Silva
7	63.971-1	Felipe Viegas de Almeida
8	58.585-8	Kassim Fernandes de Carvalho Brito
9	55.937-7	Marinalva Alves de Lima
10	48.341-9	Patrícia Janine de Oliveira Lopes
11	69.507-6	Jarlene Cristina de Melo Walter
12	68.440-6	Ana Carolina Candeo dos Santos Pimenta
13	60.622-7	Tarciana Liegie de Oliveira Lima Cavalcanti
14	63.116-0	Priscila Campos da Silva
15	58.586-6	Jéssica Cipriano dos Santos
16	69.907-1	Maurílio Medeiros de Albuquerque Júnior
17	70.635-3	Danielle Neves Diniz
18	62.268-1	Gersiana de Lemos Silva
19	69.911-0	Vanessa Lucio Vieira
20	73.045-9	Ridefran Soares de Andrade
21	61.795-4	Jocelyn Fratagancelli Donato de Sousa
22	63.970-2	Poliana de Souza Coutinho
23	51.996-1	Raphael Alves dos Santos
24	74.375-5	Priscila Maciel Nóbrega
25	46.269-1	José de Arimateia de Freitas Jr.
26	73.896-4	Tiago Alves da Silva
27	45.945-3	Kalina Ligia Correia Eugenio Navarro
28	48.453-9	Renan Henrique Navarro Andrade
29	74.376-3	Rossana Sumeiy Formiga da Silva

PORTARIA Nº. 036/SEREM João Pessoa, 19 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990; pelo art. 277, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 53, de 23 de dezembro de 2008, Código Tributário Municipal - CTM; pelo art. 15, inciso III, da Lei Ordinária Municipal nº. 10.429, de 14 de fevereiro de 2005;

CONSIDERANDO a finalização dos trabalhos relativos ao desenvolvimento dos novos sistemas de informática para gestão e controle da Declaração de Serviços – DS e Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e; e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a transição entre os sistemas atualmente em uso e os descritos no item anterior;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as versões 1.0 dos sistemas de informática para gestão e controle da Declaração de Serviços – DS e de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, desenvolvidos pela Secretaria da Receita Municipal.

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA – CGM Nº 005/2013.

O Secretário Executivo da Controladoria Geral do Município, com fundamento no artigo 3º, inciso VII, da Lei nº 12.150, de 09 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores **Gabriel Araújo Klostermann**, Assessor Técnico, matrícula 73.982-1, **Wallace Albuquerque Massini**, Diretor de Controle da Administração Direta, matrícula 75.908-2, e **Williams de Sousa Viana Júnior**, Assistente de Gabinete, matrícula 76.407-8, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão destinada à apuração das supostas irregularidades e consequentes responsabilidades de ex-gestores e servidores do Município de João Pessoa acerca da contratação das empresas DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. e DESK MÓVEIS E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA. em decorrência das denúncias de fraude na licitação que ensejou a correspondente contratação, bem como do ajuizamento, pelo Ministério Público Estadual, da Ação Civil Pública nº 000926410.2013.815.2001, com trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

Art. 2º. Para realização dos presentes trabalhos, a Comissão disporá do prazo 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, se necessário.

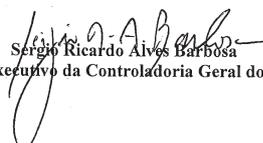
Art. 3º. A Comissão poderá requisitar aos setores competentes a exibição ou cópias de documentos e informações que considerar necessários, no âmbito da pertinência temática.

Art. 4º. A Comissão poderá, sempre que julgar necessário, proceder a exames de documentos nas próprias Secretarias e entes da Administração Indireta.

Art. 5º. Os casos omissos serão tratados entre os membros da Comissão e o Secretário Executivo da CGM.

Publique-se.

João Pessoa-PB, 20 de setembro de 2013.


Sérgio Ricardo Alves Barbosa
Secretário Executivo da Controladoria Geral do Município

PORTARIA – CGM Nº 006/2013.

O Secretário Executivo da Controladoria Geral do Município, com fundamento no artigo 3º, inciso VII, da Lei nº 12.150, de 09 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores, **Eduardo Arruda Amorim Viegas**, Diretor de Controle da Administração Indireta, matrícula 73.780-1, **Carina de Lima Soares Gusmão**, Assistente de Gabinete, matrícula 73.984-7 e **Rinaldo Araújo da Silva**, Assistente Técnico, matrícula 76.341-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão destinada à apuração de responsabilidades acerca dos serviços contratados e executados pela empresa IDEIA DIGITAL, no âmbito do Projeto Jampa Digital, em face do relatório da Polícia Federal.

Art. 2º. Para realização dos presentes trabalhos, a Comissão disporá do prazo 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, se necessário.

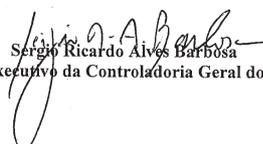
Art. 3º. A Comissão poderá requisitar aos setores competentes a exibição ou cópias de documentos e informações que considerar necessários, no âmbito da pertinência temática.

Art. 4º. A Comissão poderá, sempre que julgar necessário, proceder a exames de documentos nas próprias Secretarias e entes da Administração Indireta.

Art. 5º. Os casos omissos serão tratados entre os servidores designados e o Secretário Executivo da CGM.

Publique-se.

João Pessoa-PB, 20 de setembro de 2013.


Sérgio Ricardo Alves Barbosa
Secretário Executivo da Controladoria Geral do Município

Parágrafo único. Os sistemas descritos no *caput* deste artigo entram em funcionamento a partir do dia 1 de outubro de 2013.

Art. 2º Os sistemas descritos no artigo anterior destinam-se à substituição dos sistemas GISSONLINE e GINFES, atualmente em uso por prestadores e tomadores de serviços, domiciliados ou não neste Município, obrigados à utilização daqueles sistemas, nos termos da legislação municipal.

§1º Os sistemas GISSONLINE e GINFES permanecem em operação até o dia 17 de outubro de 2013.

§2º Durante o prazo compreendido entre os dias 1 e 17 de outubro de 2013, observar-se-ão as seguintes regras:

I – devem ser registrados nos sistemas GISSONLINE e GINFES os serviços prestados, tomados e os demais dados requisitados pelos referidos sistemas relativos às competências até setembro de 2013;

II – devem ser registrados nos novos sistemas de gestão e controle da DS e da NFS-e os serviços prestados, tomados e os demais dados requisitados pelos referidos sistemas relativos às competências a partir de outubro de 2013.

§3º A partir de 18 de outubro de 2013, os novos sistemas de gestão e controle da DS e da NFS-e permitirão:

I - inclusões de dados para qualquer competência; e
II - consultas e alterações relativas aos dados neles registrados em qualquer competência.

§4º Temporariamente, os novos sistemas de gestão e controle da DS e da NFS-e não permitirão consultas, inclusões ou alterações aos dados registrados nos sistemas GISSONLINE e GINFES.

§5º Serão considerados como inidôneos, na forma do artigo 422 do Decreto nº. 6.829, de 11 de março de 2010, os documentos fiscais emitidos pelo sistema GINFES, a partir da competência de outubro de 2013.

Art. 3º A Diretoria de Fiscalização, em parceria com órgãos e servidores da SEREM, divulgará instruções e orientações complementares aos definidos nesta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FÁBIO OLIVEIRA GUERRA
Secretário da Receita Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria nº 002/2013 – CMDCA-JP

NOTIFICAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE ENTIDADES NO CMDCA-JP

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JOÃO PESSOA/PB (CMDCA-JP), no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 11.407/2008, **NOTIFICA** as entidades de atendimento abaixo relacionadas, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam ao CMDCA-JP, com sede na Casa dos Conselhos Municipais, à Av. Dom Pedro I, nº 962, Centro, João Pessoa-PB, e procedam a renovação do seu respectivo registro obrigatório (art. 12 da Lei Municipal nº 11.407/2008), uma vez que tal registro possui validade de 02 (dois) anos (art. 15 da Lei Municipal nº 11.407/2008) e as entidades de atendimento que desenvolvem atividades voltadas para a criança e o adolescente não o poderão fazer sem o mencionado registro no CMDCA-JP:

1. **CAMPANHA EDUCACIONAL DO MENOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.192.071/0001-08, com sede na Rua Diogo Velho, nº 46, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58013-110, registrada no CMDCA-JP sob o nº 001.

2. **ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE ERRADICAÇÃO DA MENDICÂNCIA - AMEM**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.976.383/0001-40, com sede na Av. Presidente Kennedy, S/N, João Pessoa-PB, CEP 58042-180, registrada no CMDCA-JP sob o nº 003.

3. **FUNDAC - SOS CRIANÇA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.186.982/0001-22, com sede na Rua Santo Elias, nº 47, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58013-150, registrada no CMDCA-JP sob o nº 009.

4. **FUNDAC - PROJETO REVIVER**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.186.982/0001-22, com sede na Rua Vereador Francisco Leite Cavalcante, S/N, Valentina, João Pessoa-PB, CEP 58064-280, registrada no CMDCA-JP sob o nº 010.

5. **INSTITUTO DOM ADAUTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.113.291/0001-07, com sede na Rua Coronel Antônio Soares, nº 631, Jaguaribe, João Pessoa-PB, CEP 58015-000, registrada no CMDCA-JP sob o nº 011.

6. **INSTITUTO DOM ULRICO**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.143.470/0001-89, com sede na Avenida João Machado, nº 1214, Centro, João Pessoa-PB, registrada no CMDCA-JP sob o nº 013.

7. **LAR DA CRIANÇA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.141.433/0001-31, com sede na Rua Waldemar Acyole, S/N, Bancários, João Pessoa-PB, registrada no CMDCA-JP sob o nº 014.

8. **MOVIMENTO DE PROMOÇÃO DA MULHER**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.189.820/0001-48, com sede na Avenida Jesus de Nazaré, nº 150, Jaguaribe, João Pessoa-PB, CEP 58015-000, registrada no CMDCA-JP sob o nº 015.

9. **VISÃO MUNDIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.732.628/0025-14, com sede na Rua Emmanuel Lisboa de Lucena, nº 595, Mangabeira V, João Pessoa-PB, registrada no CMDCA-JP sob o nº 034.

10. **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BOM SAMARITANO**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.732.923/0001-91, com sede na Rua São Lucas, nº 97, Cristo Redentor, João Pessoa-PB, registrada no CMDCA-JP sob o nº 035.

11. **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TRÊS LAGOAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.971.079/0001-12, com sede na Rua da Mangueira, nº 799, Três Lagoas – Marés, João Pessoa-PB, registrada no CMDCA-JP sob o nº 036.

12. **CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO DOS NOVAES**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.733.046/0001-73, com sede na Rua Zulmira de Novaes, nº 546, Bairro dos Novaes, João Pessoa-PB, CEP 58088-610, registrada no CMDCA-JP sob o nº 037.

13. **CENTRO EVANGÉLICO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.139.767/0001-83, com sede na Rua Julio Correia Andrade, nº 198, Bessa, João Pessoa-PB, CEP 58037-600, registrada no CMDCA-JP sob o nº 038.

14. **FUNDAC – PROJETO CRES/SER (FEMININO)**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.186.982/0001-22, com sede na Avenida Maximiano Figueiredo, nº 189, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58013-470, registrada no CMDCA-JP sob o nº 040.

15. **FUNDAC - GRANJA ENCONTRO DA TURMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.186.982/0001-22, com sede na Rua Evani Viana Machado, S/N, Costa e Silva, João Pessoa-PB, CEP 58081-280, registrada no CMDCA-JP sob o nº 042.

16. **FUNDAC - NÚCLEO DE PROFISSIONALIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE CRUZ DAS ARMAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.186.982/0001-22, com sede na Rua Alcides Bezerra, S/N, Cruz das Armas, João Pessoa-PB, registrada no CMDCA-JP sob o nº 043.

17. **FUNDAÇÃO DESEMBARGADOR TOLEDO**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.993.284/0001-80, com sede na Rua Rodrigues Aquino, nº 73, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58013-030, registrada no CMDCA-JP sob o nº 044.

18. **ASSESSORIA DE GRUPO ESPECIALIZADA MULTIDISCIPLINAR EM TECNOLOGIA E EXTENSÃO – AGEMTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.202.557/0001-92, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 531, Sala 201, Torre, João Pessoa-PB, CEP 58040-490, registrada no CMDCA-JP sob o nº 046.

19. **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E RESIDENTES CALULA LEITE BRAGA DA TORRE E EXPEDICIONÁRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.140.492/0001-95, com sede na Rua Feliciano Dourado, nº 1232, Torre, João Pessoa/PB, CEP 58040-000, registrada no CMDCA-JP sob o nº 047.

20. **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOM JESUS (ESCOLA DE FORMAÇÃO INTEGRAL FREI SEVERINO FAUST)**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.226.549/0001-86, com sede na Rua Abdias dos Santos Passos, S/N, Rangel, João Pessoa/PB, CEP 58070-060, registrada no CMDCA-JP sob o nº 048.

21. **CENTRO ESPÍRITA VIANA DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.142.688/0001-19, com sede na Rua Prof. Joaquim Santiago, nº 70, Expedicionários, João Pessoa/PB, registrada no CMDCA-JP sob o nº 050.

22. **CENTRO SOCIAL PADRE DEHON**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.869.360/0007-73, com sede na Praça Tiradentes, nº 96, Torre, João Pessoa/PB, CEP 58040-160, registrada no CMDCA-JP sob o nº 051.

23. **MAC – MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.811.853/0001-28, com sede na Av. General Osório, S/N, Mosteiro São Bento, Centro, João Pessoa/PB, CEP 58010-780, registrada no CMDCA-JP sob o nº 056.

24. **MOVIMENTO NACIONAL DOS MENINOS E MENINAS DE RUA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.704.880/0024-07, com sede na Av. General Osório, S/N, Centro, João Pessoa/PB, CEP 58010-780, registrada no CMDCA-JP sob o nº 057.

25. **APAS – ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.886.749/0001-90, com sede na Av. Alagoas, nº 828, Bairro dos Novaes, João Pessoa/PB, CEP 58030-150, registrada no CMDCA-JP sob o nº 059.

26. **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DOS NOVAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.597.634/0001-48, com sede na Rua Marta Pacheco, nº 631, Bairro dos Novaes, João Pessoa/PB, CEP 58088-520, registrada no CMDCA-JP sob o nº 060.

27. **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JARDIM DA MÔNICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.139.631/0001-09, com sede na Rua Santa Mônica, S/N, Jardim da Mônica, Alto do Mateus, João Pessoa/PB, CEP 58000-000, registrada no CMDCA-JP sob o nº 061.

28. **OFICINA-ESCOLA DE REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE JOÃO PESSOA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.589.522/0001-55, com sede na Praça Dom Adauto, nº 159, Centro, João Pessoa/PB, CEP 58010-670, registrada no CMDCA-JP sob o nº 079.

29. **FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.507.865/0001-07, com sede na Rua Orestes Lisboa, S/N, Conjunto Pedro Gondim, João Pessoa/PB, CEP 58031-090, registrada no CMDCA-JP sob o nº 080.

30. **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À ADOLESCÊNCIA E À INFÂNCIA - FAPAI**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.543.081/0001-76, com sede na Rua Dr. Gouveia de Moura, nº 230, Jardim Ester, João Pessoa/PB, CEP 58027-000, registrada no CMDCA-JP sob o nº 082.

31. **HOSPITAL INFANTIL DOUTOR JOÃO SOARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.114.364/0001-77, com sede na Avenida Cruz das Armas, S/N, Cruz das Armas, João Pessoa/PB, CEP 58085-000, registrada no CMDCA-JP sob o nº 090.

32. **INSTITUTO BETEL BRASILEIRO (ROSA DE SARON)**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.132.432/0001-20, com sede na Reverendo Raul de Souza Costa, nº 790, Alto do Mateus, João Pessoa/PB, CEP 58090-070, registrada no CMDCA-JP sob o nº 092.

33. **ASSOCIAÇÃO UNIÃO BAIRRO SÃO JOSÉ**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.995.104/0001-09, com sede na Rua Edmundo Filho, nº 644, Bairro São José, João Pessoa/PB, CEP 58034-090, registrada no CMDCA-JP sob o nº 093.

34. **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CONJUNTO TANCREDO NEVES**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.508.111/0001-71, com sede na Rua Antônio Correia da Costa, nº 177, Tancredo Neves, João Pessoa/PB, registrada no CMDCA-JP sob o nº 094.

35. **MISSÃO CRIANÇAS DO REI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.766.578/0001-16, com sede na Rua Bancário Francisco Mendes, nº 119, Estados, João Pessoa/PB, CEP 58031-270, registrada no CMDCA-JP sob o nº 095.

36. **ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES DA CIDADANIA - OFICINA DA CIDADANIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.818.883/0001-04, com sede no Parque Solon de Lucena, nº 142, Sala 05, Centro, João Pessoa/PB, registrada no CMDCA-JP sob o nº 097.

37. **ASSOCIAÇÃO CRECHE AMIGUINHOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.352.164/0001-40, com sede na Rua Anísio Salatiel, nº 133, Roger, João Pessoa/PB, CEP 58200-000, registrada no CMDCA-JP sob o nº 098.

38. **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.127.093/0001-05, com sede na Rua 18 de Março, nº 195, Mandacaru, João Pessoa/PB, CEP 58027-120, registrada no CMDCA-JP sob o nº 100.

39. **FUNDAC - PROJETO JOVEM EMPREENDEDOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.186.982/0001-22, com sede na Rua Cecília Miranda, S/N, Jaguaribe, João Pessoa/PB, CEP 58015-130, registrada no CMDCA-JP sob o nº 103.

40. **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.268/0001-60, com sede na Rua Leonardo Arcoverde, nº 250, Jaguaribe, João Pessoa/PB, registrada no CMDCA-JP sob o nº 104.

41. **ASSOCIAÇÃO RESGATE - CASA ABRIGO**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.919.787/0001-15, com sede na Rua Projetada, Setor 16, Lote 102, Distrito Mecânico, João Pessoa/PB, CEP 58027-000, registrada no CMDCA-JP sob o nº 105.

42. **FUNDAC - PROJETO CRES/SER (MASCULINO)**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.186.982/0001-22, com sede na Av. Maximiano Figueiredo, nº 189, Centro, João Pessoa/PB, CEP 58013-470, registrada no CMDCA-JP sob o nº 108.

43. **LAR ALTERNATIVO BOM PASTOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 70.133.939/0001-00, com sede na Rua Jesus de Nazaré, nº 150, Jaguaribe, João Pessoa/PB, CEP 58015-340, registrada no CMDCA-JP sob o nº 113.

44. **CASA MENINO JESUS**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.430.055/0002-48, com sede na Rua Capitão José Pessoa, nº 65, Jaguaribe, João Pessoa/PB, CEP 58015-170, registrada no CMDCA-JP sob o nº 117.

45. **MISSÃO RESTAURAÇÃO - RESTAURANDO VIDAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.559.907/0001-83, com sede na Rua Arthur Batista, nº 414, Jaguaribe, João Pessoa/PB, CEP 58015-810, registrada no CMDCA-JP sob o nº 119.

46. **FUNDAC - PROGRAMA DE APOIO À FAMÍLIA E AO EGRESSO - PROAFE**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.186.982/0001-22, com sede na Rua Cecília Miranda, S/N, Jaguaribe, João Pessoa/PB, CEP 58015-340, registrada no CMDCA-JP sob o nº 121.

47. **FUNDAÇÃO FÉ, ESPERANÇA E CARIDADE**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.748.819/0001-92, com sede na Rua Afonso Campos, nº 102/02, Centro, João Pessoa/PB, CEP 58013-380, registrada no CMDCA-JP sob o nº 124.

48. **PROJETO FOLIA CIDADÃ**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.627.245/0001-06, com sede no Pátio de São Frei Pedro Gonçalves, nº 09, Varadouro, João Pessoa/PB, CEP 58010-590, registrada no CMDCA-JP sob o nº 125.

49. **ASSOCIAÇÃO DEUS CONOSCO**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.563.492/0001-11, com sede na Rua Abdias dos Santos Patos, nº 339, Rangel, João Pessoa/PB, CEP 58070-340, registrada no CMDCA-JP sob o nº 127.

50. **CENTRO DE ATIVIDADE EM ARTE, CULTURA E OFÍCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.311.632/0001-00, com sede na Rua Antônio Paulino Marinho, nº 299, Mangabeira II, João Pessoa/PB, CEP 58056-000, registrada no CMDCA-JP sob o nº 130.

51. **ASSOCIAÇÃO PAPA JOÃO XXIII NO BRASIL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.531.895/0004-33, com sede na Av. Fortaleza, nº 345, Valentina, João Pessoa/PB, CEP 58065-039, registrada no CMDCA-JP sob o nº 131.

52. **INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA FREI GALVÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.705.743/0001-55, com sede na Rua Bom Jesus, nº 1250, Rangel, João Pessoa/PB, CEP 58070-000, registrada no CMDCA-JP sob o nº 133.

53. **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.140.729/0001-05, com sede na Granja Aratur, S/N, Penha, João Pessoa/PB, CEP 58047-000, registrada no CMDCA-JP sob o nº 134.

54. **COMUNIDADE SERVOS DE MARIA DO CORAÇÃO DE JESUS**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.430.055/0001-67, com sede na Rua Jesus de Nazaré, nº 150, Jaguaribe, João Pessoa/PB, CEP 58015-340, registrada no CMDCA-JP sob o nº 135.

55. **BAMIDELÊ - ORGANIZAÇÃO DE MULHERES NEGRAS DA PARAÍBA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.604.046/0001-70, com sede na Rua Miguel Couto, nº 251, Sala 903/904, Centro, João Pessoa/PB, CEP 58010-770, registrada no CMDCA-JP sob o nº 136.

56. **EDUCANDÁRIO ALLAN KARDEC**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.674.222/0001-79, com sede na Rua dos Milagres, nº 957, Cristo, João Pessoa/PB, CEP 58071-260, registrada no CMDCA-JP sob o nº 137.

57. **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA CAIADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.678.625/0001-07, com sede na Praça Antenor Navarro, nº 39, 1º andar, Varadouro, João Pessoa/PB, CEP 58010-480, registrada no CMDCA-JP sob o nº 142.

58. **COMUNIDADE DE APOIO E ORIENTAÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CAOCA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.543.243/0001-15, com sede na Rua São Benedito, nº 256, Cruz das Armas, João Pessoa/PB, CEP 58086-230, registrada no CMDCA-JP sob o nº 143.

59. **ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL - ACIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.962.945/0001-04, com sede na Rua da Pedra do Reino, nº 77, Conjunto Gervázio Maia, João Pessoa/PB, registrada no CMDCA-JP sob o nº 144.

60. **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SÓCIO - CULTURAL DA COMUNIDADE DO BAIRRO DOS NOVAES**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.833.401/0001-09, com sede na Rua Josemar Leite de Araújo, nº 820, Bairro dos Novais, João Pessoa/PB, CEP 58088-150, registrada no CMDCA-JP sob o nº 145.

61. **ASSOCIAÇÃO CENTRO HISTÓRICO VIVO - ACEHRVO**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.041.486/0001-20, com sede na Rua Largo São Frei Pedro Gonçalves, nº 55, Varadouro, João Pessoa/PB, CEP 58010-450, registrada no CMDCA-JP sob o nº 148.

62. **CASA DA PAZ MARIA DE NAZARÉ**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.851.116/0001-22, com sede na Rua Antonieta Sátyro, S/N, José Américo, João Pessoa/PB, CEP 58074-699, registrada no CMDCA-JP sob o nº 151.

63. **CENTRO DE ORIENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE LUTA PELA VIDA - CORDEL**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.493.940/0001-09, com sede na Rua Treze de Maio, nº 62, Sala 04, Centro, João Pessoa/PB, CEP 58013-072, registrada no CMDCA-JP sob o nº 153.

64. **INSTITUTO DE CIDADANIA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - INSTITUTO CIDADES**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.064.077/0001-01, com sede na Praça Antenor Navarr, nº 22, 1º Andar, Varadouro, João Pessoa/PB, CEP 58070-480, registrada no CMDCA-JP sob o nº 155.

João Pessoa-PB, 18 de setembro de 2013.


Michel de Araújo Pinheiro
Vice Coordenador do CMDCA-JP


Renato Cesar Ribeiro Bonfim
Presidente da Comissão de Recadastramento

Resolução nº 14 de 16 de setembro de 2013

DISPÕE ACERCA DA CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO QUE IRÁ ATUAR À FRENTE DA DISCUSSÃO ACERCA DO FUNCIONAMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO PARA COM A CRIANÇA E O ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa/PB (CMDCA-JP), no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 11.407/2008, conforme decidido e registrado na ata da 335ª Reunião Ordinária de 08 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Grupo de Trabalho que irá atuar à frente da discussão acerca do funcionamento da Rede de Atendimento para com a criança e o adolescente em situação de violência no município de João Pessoa-PB, que será composto pelos seguintes membros:

a) JOSÉ GERALDO DE AGUIAR SILVA, representante da sociedade civil do CMDCA-JP, pela ARCA – Associação Recreativa Cultural e Artística;

b) PAULO FRANCISCO MONTEIRO GALVÃO JÚNIOR, representante governamental do CMDCA-JP, pela Secretaria de Turismo da Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB;

c) RENATO CÉSAR RIBEIRO BONFIM, representante da sociedade civil do CMDCA-JP, pela Casa de Cultura - IAO;

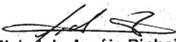
d) ROSILENE DA SILVA SANTANA, representante governamental do CMDCA-JP, pela Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB;

e) VALÉRIA DE FÁTIMA SIMÕES SOARES, representante da sociedade civil do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba (CEDCA-PB), pela Casa Pequeno Davi.

Parágrafo Único. O Grupo de Trabalho deverá trabalhar em parceria com todos os atores que fazem parte da Rede de Atendimento à Criança e ao Adolescente do município de João Pessoa-PB, determinando e estudando todo e qualquer tipo de violência contra a criança e o adolescente, para propor ações que visem diminuir tal problema.

Art. 2º. Esta Resolução retroage seus efeitos a 08 de agosto de 2013.

João Pessoa/PB, 16 de setembro de 2013.


Michel de Araújo Pinheiro
Coordenador Adjunto do CMDCA-JP

Resolução nº 15 de 09 de setembro de 2013

DISPÕE ACERCA DA CASSAÇÃO DO REGISTRO DA ENTIDADE ONG MISSÃO NOVA ESPERANÇA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa/PB (CMDCA-JP), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a entidade ONG Missão Nova Esperança encerrou suas atividades e cancelou todos os seus programas sociais, conforme informado no Ofício nº 018-07/2013, por seu presidente, o Sr. Vítor Albuquerque Buriti, ao CMDCA-JP;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cassado o registro da entidade ONG Missão Nova Esperança, inscrita no CNPJ sob nº 04.657.784/0001-86, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa/PB, em virtude de tal instituição não mais atender aos requisitos legais dispostos no art. 13, incisos I, II, III, IV e V, da Lei Municipal nº 11.407/2008, necessários para possuir o registro obrigatório no CMDCA-JP (art. 12 da Lei Municipal nº 11.407/2008).

Art. 2º. A entidade ONG Missão Nova Esperança fica proibida de desenvolver qualquer tipo de atividade voltada à criança e ao adolescente, enquanto perdurar a ausência de registro no CMDCA-JP, consoante dispõe o art. 12 da Lei Municipal nº 11.407/2008.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa-PB, 09 de setembro de 2013.


Michel de Araújo Pinheiro
Coordenador Adjunto do CMDCA-JP

SEMUSB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2013-SEMUSB

O Secretário Municipal de Segurança urbana e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o que determina o subitem 13.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2012, e tendo em vista a homologação do resultado final da 1ª Etapa, através da Portaria nº 747, de 05 de dezembro de 2012, do Secretário de Administração do Município de João Pessoa, publicada no SO nº 1351, de 15 a 21.12.2012, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem à Sede do CECAPRO – Centro de Capacitação de Professores do Município de João Pessoa, situado na Av. Ministro José Américo de Almeida (Beira Rio), nº 2727, nesta cidade de João Pessoa/PB, das 08:00h às 12:00h e de 14:00 às 18:00h, dos dias 23 e 24 (segunda e terça feiras) do corrente mês de setembro, munidos de documentos de identidade pessoal e atestado médico de aptidão física e mental para realização de matrícula no Curso de Formação, equivalente à 2ª etapa do certame, que será ministrado pela SEMUSB/PMJP em parceria com a SENASP/MJ, com início previsto para o dia 30 de Setembro de 2013.

O não atendimento à presente convocação será considerado como desistência, sendo, o candidato, eliminado do processo seletivo.

O Atestado Médico exigido no presente Edital poderá ser apresentado até a data de início do curso de formação.

1. ALEX BRUNO SANTOS DO NASCIMENTO
2. ARTHUR FILLIPE RODRIGUES MONTEIRO
3. CLEDSON DA SILVA FERNANDES
4. DAMIAO GOMES OLIVEIRA
5. DANILO FLAVIO DE FARIAS SOUZA
6. DAYSE MARTINS FRUTUSO
7. DIEGO DANTAS BARROS
8. DIOGENES AUGUSTO SOARES BENTO
9. EDILSON EPIFANIO MATOS
10. ESDRAS ROMERO FONSECA DE LIMA
11. EWERTOM LUIZ DO NASCIMENTO DE ARAUJO
12. FABIO EDUARDO AQUINO FERREIRA DE ANDRADE
13. GUILHERME GALDINO DE OLIVEIRA
14. IGOR CAIO CARVALHO FERREYRA
15. ITHIEL LEMOS PEREIRA
16. JOSE DE ARAUJO PRIMO P NETO
17. JOSE ITAMAR DE SIQUEIRA LUCENA
18. LUIZ HENRIQUE CORREIA NEVES
19. MICHELLE MARIE DE LIMA SANTANA FERREIRA
20. OSVALDO FERREIRA DE MOURA JUNIOR
21. PAULO NOGUEIRA MARTINS
22. RAFAELA OLINDA DE SOUZA SILVA
23. RODOLFO PLASSIDO ARAUJO DE ALMEIDA
24. ROMAGNO DA COSTA LOPES
25. ROMULO HENRIQUES DE LIMA
26. SUELIO DA NOBREGA RANGEL
27. SUELLEN CAVALCANTI DE CARVALHO SILVA
28. THIAGO ANDRADE DE MELO
29. TIAGO SORRENTINO MOURA DE LIMA

João Pessoa, 19 de setembro de 2013.


GERALDO AMORIM DE SOUZA
Secretário de Segurança Urbana e Cidadania

EMLUR

PORTARIA Nº 143/2013

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR SYLVANA DE ALMEIDA LYRA, Matrícula 550-9, para exercer em Comissão, o Cargo de Chefe Divisão Tesouraria, Símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 16 de Setembro de 2013.

Dê-se conhecimento.

CUMPRASE.


Anselmo Guedes de Castilho
 Superintendente/EMLUR

IPM

PORTARIA Nº 402/2013

Em, 27 de agosto de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2013/049725- PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais à servidora **IVANDIRA DAS GRAÇAS BENÍCIO CHAVES**, ocupante do cargo de Contadora, classificação funcional 7.70.16.4.N, matrícula nº 00.169-4, lotada na SEMOB, que irá passar a utilizar a matrícula nº 93.168-3(inativo).


 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

Republicada por incorreção (publicada no Semanário Oficial do Município de nº 1387 de 25 a 31 de agosto de 2013.)

PORTARIA Nº 427/2013

Em, 16 de setembro de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2013/085640 - PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA

POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c § 2º do art. 67 da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com redação dada pelo art. 1º da Lei Federal 11.301, de 10 de maio de 2006, com proventos integrais ao servidor **JOSÉ MARIO ARAUJO E CALDAS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.01.06, matrícula nº 14.482-7, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.


 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 428/2013

Em, 18 de setembro de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2013/079632 - PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **MEURYS ANGÉLICA SERRANO COUTINHO**, ocupante do cargo de Orientador Educacional, classificação funcional 01.11.05.01.06, matrícula nº 12.395-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 429/2013

Em, 18 de setembro de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2013/074604- PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais à servidora **ZÉLIA MARIA DO Ó LUCENA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.01.06, matrícula nº 04.146-7, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 430/2013

Em, 18 de setembro de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2013/053128 - PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, c/c artigo 6º-A, da Emenda Constitucional 41/03, introduzida pela Emenda Constitucional nº 70/12, c/c o art. 207, III, do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigos 36 e 37, *caput*, da Lei Municipal 10.684/05, com proventos integrais à servidora **FRANCISCA LEITE ARARUNA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 03.01.13.01.01, matrícula nº **23.719-1**, lotada na Secretaria de Planejamento.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 431/2013

Em, 18 de setembro de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2013/091076-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, 15 A e 59, I, c/c art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a **MARIA CHRISTINA ARCOVERDE BEZERRA**, matrícula nº **95.118-8**, Viúva do ex-servidor, **FRANCISCO DE ARAÚJO GALVÃO NETO**, matrícula nº **17.817-9**, Aposentado, falecido em 25 de agosto de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 432/2013

Em, 18 de setembro de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2013/090877-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, 15 A e 59, I, c/c art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a **GENI SANTOS DE ANDRADE**, matrícula nº **95.119-6**, Viúva do ex-servidor, **JOÃO MANOEL DE ANDRADE**, matrícula nº **11.624-6**, Aposentado, falecido em 27 de agosto de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 433/2013

Em, 18 de setembro de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2013/091045-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com os arts. 15, I, 15 A e 59, I, c/c art. 60, I, e § 1º do art. 61, da Lei Municipal 10.684/05, e no que dispõe a regra contida no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, e Emenda Constitucional nº 70/12, que introduziu o art. 6º-A à Emenda Constitucional nº 41/03, a **MARIA JOSÉ FIGUEIREDO ILAIA**, matrícula nº **95.120-0**, Viúva do ex-servidor, **INÁCIO ILAIA**, matrícula nº **11.408-1**, Aposentado, falecido em 28 de agosto de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 434/2013

Em, 18 de setembro de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2013/081254-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com os arts. 15, I, 15 A e 59, II, c/c art. 60, I, e § 1º do art. 61, da Lei Municipal 10.684/05, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a **CLEODON FLORENCIO DA SILVA**, matrícula nº **95.121-8**, viúvo da ex-servidora **DEJANE VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº **14.023-6**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, falecida em 23 de julho de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 436/2013

Em, 18 de setembro de 2013

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I - Nomear **CÁRMEN LÚCIA ARAÚJO DA SILVA**, para exercer a função de confiança de CHEFE DA LIMPEZA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – IPM, símbolo FCPREV-2.

II – Esta portaria retroage seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2013.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

EXTRATO

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ENTRE PMJP E BANCO INDUSVAL/2009

Partes: Município de João Pessoa e o Banco Indusval S/A. **Valor:** Será acrescida contrapartida no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para execução dos serviços de infraestrutura em 10 unidades habitacionais. O depósito dos recursos de contrapartida será feito em única parcela. **Vigência:** Fica prorrogada a vigência do presente convênio até 30/06/2013. **Data de assinatura:** 14/11/2012; **Observações:** Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Instrumento: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2013.
Objeto: O presente Acordo tem por objeto a Cooperação Técnica para o Uso do Sistema CONSIGNUM, para gerenciamento de margem financeira consignável em folha de pagamento dos servidores da PMJP, em consonância com a legislação Federal, Estado e Município que regem a matéria, fornecendo solução tecnológica e operacional informatizada para a geração automática de reserva de margem, averbações e manutenção de lançamentos para na folha de pagamento da PMJP, conforme condições constantes no Anexo I, parte integrante deste Acordo de cooperação Técnica.
Partes: Município de João Pessoa e a Empresa CONSIGNUM – Programa de Controle e Gerenciamento de Margem Ltda.
Processo: 2013/041536.
Modalidade: Acordo de Cooperação Técnica.
Signatários: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por seu Secretário de Administração Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga e pela CONSIGNUM – Programa de Controle e Gerenciamento de Margem Ltda.
Vigência: O presente acordo tem como marco inicial a partir da data de sua assinatura, findando-se com a contratação da empresa vencedora do novo processo de licitação para o mesmo objeto.
Do Valor: Sem custo para o erário Municipal.

Recursos Financeiros: Será custeado pelas consignatárias através do pagamento de valores estipulados neste ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Data da assinatura: 19/08/2013.


 Roberto Wagner Mariz Queiroga
 Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 135/2013
Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Suprimentos de Informática)
Partes: Município de João Pessoa e a Empresa Comercial Medeiros LTDA
Processo: 2013/054019 - SECITEC
Modalidade: Adesão a Ata de registro de preço nº 031/2012 - Pregão Presencial nº 028/2012
Signatários: Secretaria de Ciência e Tecnologia – SECITEC, Sra. MARLY LÚCIO DO NASCIMENTO e o Sr. ARNOLDO ANTONIO DA SILVA pela empresa Comercial Medeiros LTDA.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Total: R\$ 7.231,70 (sete mil duzentos e trinta e um reais e setenta centavos)
Recursos Financeiros: 27.102.19.126.5463-4068 – Elemento de despesa: 3.3.90.30-00
Data da assinatura: 26/07/2013


 ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 159/2013.
Objeto: Aquisição de 02 (duas) Pick-Ups.
Partes: Município de João Pessoa e a Empresa Nissan do Brasil Automóveis Ltda.
Processo: 2013/025936
Modalidade: Pregão Presencial nº 021/2013
Signatários: Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, Secretário de Meio Ambiente –SEMAM, Edilton Rodrigues Nóbrega e o Sr. Enrico Leite Gomes pela Empresa Nissan do Brasil Automóveis Ltda.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global: R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais)
Recursos Financeiros: 12.301.18.542.5381.2750, elemento de despesa: 4.4.90.52-20

Data da assinatura: 06/09/2013.


 ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 174/2013.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em serviço de limpeza de caixa d'água e limpeza de cisterna.
Partes: Município de João Pessoa e a firma Imediata Impermeabilizações e Serviços Ltda.
Processo: 2013/007675.
Modalidade: Pregão Presencial nº 025/2013 ; ARP nº 024/2013
Signatários: Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, Secretária de Desenvolvimento Social –SEDES, Marta Geruza Moura Gomes e a Sra. Andréa Márcia Martins Maurício pela firma Imediata Impermeabilizações e Serviços Ltda.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global: R\$ 102.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos reais)
Recursos Financeiros: 14.104.04.122.5001.2603, elemento de despesa: 3.3.90.39-00
 14.105.08.244.5170.2229, elemento de despesa: 3.3.90.39-00
 14.105.08.243.5171.4093, elemento de despesa: 3.3.90.39-00
 14.302.08.243.5164.4025, elemento de despesa: 3.3.90.39-27

Data da assinatura: 17/09/2013.


 ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ADESÃO

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2012, referente ao Pregão Presencial nº 007/2012, da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Circuito de Internet (IP), destinada a Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SECITEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Rix Internet Ltda.
Processo nº.: 2013/026964 (SECITEC)
Signatários: Sra. Marly Lúcio do Nascimento, pela Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia e o Sr. Valdemir César da Silva, pela empresa Rix Internet Ltda.
Recursos Financeiros: 27.103.19.126.5277.4022 – Elemento de despesa: 3.3.90.39-00.
Valor Unitário Mensal: Item 001 – R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)
Valor Total Anual: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

João Pessoa, 16 de setembro de 2013.


 ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ADESAO

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 007/2013, referente ao Pregão Presencial nº. 007/2013, da Secretaria Municipal de Administração de João Pessoa.

Objeto: Locação de Veículo, destinada à Secretaria Municipal do Trabalho – SETRAB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa MF Serviços e Locação de Veículos Ltda.

Processo nº.: 2013/068637 (SETRAB).

Signatários: Sr. Raimundo Nunes Pereira, pela Secretaria Municipal do Trabalho e o Sr. Mauro Fernando Mariano de Barros Júnior, pela firma MF Serviços e Locação de Veículos Ltda.

Recursos Financeiros:

-21.303.11.333.5379.2751 – Elemento de despesa: 3.3.90.39-20.

Valor Unitário: Item 003 – R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais).

Valor Global: R\$ 18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais).

João Pessoa, 09 de setembro de 2013.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE ADESAO

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 007/2013, referente ao Pregão Presencial nº. 008/2013, da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana de João Pessoa.

Objeto: Fornecimento de contentores, destinado à Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Gradual Comércio e Serviços Ltda.

Processo nº.: 2013/067586 (SEMAM).

Signatários: Sr. Edilton Rodrigues Nóbrega, pela Secretaria de Meio Ambiente e o Sr. Lorrann Costa Lima, pela firma Gradual Comércio e Serviços Ltda.

Recursos Financeiros:

12.102.18.122.5001-2535 – Elemento de despesa: 4.4.90.52-00.

12.104.04.122.5294-4159 – Elemento de despesa: 4.4.90.52-00;

12.104.18.542.5294-4155 – Elemento de despesa: 4.4.90.52-00;

12.301.18.126.5381-4136 – Elemento de despesa: 4.4.90.52-20;

Valor Unitário: Item 1 – R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais), Item 2 – R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), Item 3 – R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), Item 4 – R\$ 38,00 (trinta e oito reais) e Item 5 – R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais),
Valor Global: R\$ 109.320,00 (Cento e nove mil trezentos e vinte reais).

João Pessoa, 04 de setembro de 2013.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 06/2013.

Objeto: Prorrogação do contrato 06/2013 por mais 02 (dois) meses e reajuste de preços no percentual de 18,43 % (dezoito vírgula quarenta e três por cento) de postos de vigilância armada e desarmada.

Partes: Município de João Pessoa e a empresa Kairós Segurança Ltda.

Processo: 2011/120023

Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 142/2010 – PP 145/2010/Gov. do Estado da Paraíba/PB

Signatários: Secretário de Desenvolvimento Urbano o Sr. Francisco de Assis Alves Freire e o Sr. Lincoln Thiago de Andrade Bezerra pela empresa Kairós Segurança Ltda.

Valor Mensal: R\$ 170.587,34 (cento e setenta mil, quinhentos e oitenta e sete mil reais e trinta e quatro centavos)

Valor Total: R\$ 341.174,68 (trezentos e quarenta e um mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

Vigência: 02 de setembro de 2013 a 01 de novembro de 2013

Recursos Financeiros:

09.103.23.692.5191.2281; Elemento de Despesa 3.3.90.39-00

Data da assinatura: 30/08/2013.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 123/2013.

Objeto: Acréscimo de 18,24% (dezoito vírgula vinte e quatro por cento) ao Contrato nº 123/2013

Partes: Município de João Pessoa e a Firma Líder Eventos e Consultoria LTDA.

Processo nº 2013/072906

Modalidade: Pregão Presencial nº 85/2012/SEDEC ; Adesão a Ata de Registro de Preço nº 141/2012-SEDEC

Signatários: Secretária de Desenvolvimento Social - SEDES, a Sra. Marta Geruza Moura Gomes e o Sr. Manara de Mello e Silva Figueiredo pela Firma Líder Eventos e Consultoria LTDA.

Recursos Financeiros:

14.302.08.244.5422.2937 ; Elemento de Despesa: 3.3.90.30

14.302.08.244.5422.2937 ; Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Data da assinatura: 10/09 /2013.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Instrumento: Termo Aditivo 01 ao Contrato 211/2012.

Objeto: Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Senhor Roberto Germano Bezerra Cavalcante representado pela Imobiliária Teixeira de Carvalho Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Processo: 2013/058818.

Signatários: Dr. Roberto Wagner Mariz Queiroga pela Secretaria de Administração, Dra Marta Geruza Moura Gomes pela Secretaria de Desenvolvimento Social e o Sr. Roberto Germano Bezerra Cavalcante, proprietário do imóvel situado na Rua Waldemar Galdino Naziazeno – 333 – Ernesto Geisel – João Pessoa - PB.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, de 01/09/2013 a 31/08/2014 com despesas correndo por conta da Atividade Orçamentária 14.106.08.244.5137-2203, Elemento de Despesa 3.3.90.39-00.

Data da assinatura do Contrato: 01/09/2013.

Valor Mensal: R\$ 2.743,05 (dois mil setecentos e quarenta e três reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 32.916,60 (trinta e dois mil novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos).



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO N.º 03/2013 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 176/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE ENFERMEIRO JUNTO AO CAPS GUTEMBERG BOTELHO.

OBJETIVO: Cláusula Sétima – da rescisão

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): RUY DOS SANTOS LIMA

DATA DA ASSINATURA: 11.07.2013



ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Saúde/PMJP

Adalberto Fulgêncio dos Santos Junior
Secretário Municipal de Saúde
de João Pessoa

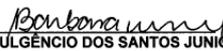
EXTRATO N.º 04/2013 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 155/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE OFICINEIRO JUNTO AO CAPS GÜTEMBERG BOTELHO.

OBJETIVO: Cláusula Sétima – da rescisão

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): JOÃO CASSIANO DA SILVA BISNETO.

DATA DA ASSINATURA: 11.07.2013


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JUNIOR
 Secretário de Saúde/PMJP

Adalberto Fulgêncio dos Santos Junior
 Secretário Municipal de Saúde
 de João Pessoa

EXTRATO N.º 05/2013 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 3454/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE MEDICO JUNTO AO DS II – JARDIM ITABAIANA I.

OBJETIVO: Cláusula Sétima – da rescisão

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): PAULO ROBERTO GALDINO CAVALCANTI.

DATA DA ASSINATURA: 01.08.2013


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JUNIOR
 Secretário de Saúde/PMJP

Adalberto Fulgêncio dos Santos Junior
 Secretário Municipal de Saúde
 de João Pessoa

EXTRATO N.º 06/2013 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 2774/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE MEDICO JUNTO AO INSTITUTO CANDIDA VARGAS.

OBJETIVO: Cláusula Sétima – da rescisão

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): EDIVALDO PINHEIRO DO EGYPTO.

DATA DA ASSINATURA: 01.09.2013


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JUNIOR
 Secretário de Saúde/PMJP

Adalberto Fulgêncio dos Santos Junior
 Secretário Municipal de Saúde
 de João Pessoa

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 065 / 2013

PROCESSO N.º 07.084/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2013

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃES, BISCOITOS E BOLACHAS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 051/2013, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 7.892/2013, e do Decreto Municipal nº 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ITEM	QUANT	UNID	NOME DA EMPRESA / DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VLR. UNIT	VALOR TOTAL
02.1	2.253	KG	Pão Francês (50g)	5,95	13.405,35
02.2	912	KG	Pão Francês (25g)	5,95	5.426,40
02.3	1.533	KG	Pão Menuado (25g)	29,50	45.223,50
02.4	913	KG	Pão doce (50g)	5,95	5.432,35
02.5	350	PCT	Pão de forma (pct c/ 500g)	2,95	1.032,50
02.6	350	PCT	Pão de forma integral (pct c/500g)	3,45	1.207,50
02.7	1866	PCT	Pão de cachorro quente (pct c/ 12 unid)	2,95	5.504,70
TOTAL REGISTRADO R\$					77.232,30

João Pessoa, 20 de agosto de 2013.


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JUNIOR
 Secretário de Saúde/PMJP

Adalberto Fulgêncio dos Santos Junior
 Secretário Municipal de Saúde
 de João Pessoa

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 34/2013

Ratifico, por este termo, a Dispensa de Licitação nº 34/2013, referente à contratação de empresa especializada em **ADMINISTRAR PROGRAMA DE ESTÁGIO, PARA ATÉ 300 ESTUDANTES**, em favor do **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 61.600.839/0001-55, representado pelo Sr. Roberio Henrique Costa, inscrito no CPF sob o nº 348.913.583-00, no valor total de R\$ 22.950,00 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta reais), para vigor da data de assinatura do contrato até o encerramento do exercício de 2013, com fulcro nos Artigos 24, inc. XIII da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e no art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal/1988 c/c artigo 12, da Lei nº 9.532/1997, de acordo com o Parecer nº. 0253/2013 da ASJUR/COPEL, ratificado pelo Parecer GS/AJUR/CGM nº. 465/2013 exarado pela Controladoria Geral do Município - CGM e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº. 2013/011576.

João Pessoa, 18 de setembro de 2013.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 552/2013

Contratação do **MARACATU DE NAÇÃO PÉ DE ELEFANTE - CNPJ Nº 18.073.400/0001-92**, que fará apresentação no dia 11 de Outubro de 2013, às 17h00, no III ENASEC – Encontro Nacional Acadêmico Executivo, no Centro de Convivência da UFPB, conforme memorando nº. 221/2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 552/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO** o objeto, em favor do **MARACATU DE NAÇÃO PÉ DE ELEFANTE**, inscrito no CNPJ Nº 18.073.400/0001-92, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 05 de Setembro de 2013.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 554/2013

Contratação da banda **SWING ESTOURADO** representado por **LUCIANO DE SOUZA CABRAL-ME - CNPJ Nº 05.506.253/0001-55**, que fará apresentação no dia 08 de Setembro de 2013, das 20h00 às 22h00, no Aniversario do Bairro do Ernesto Geisel, conforme memorando nº 398/2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 554/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO** o objeto, em favor da banda **SWING ESTOURADO** representado por **LUCIANO DE SOUZA CABRAL-ME**, inscrito no CNPJ Nº 05.506.253/0001-55, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de Setembro de 2013.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 555/2013**

Contratação do grupo BEREGUEDÊ representado por EDVALDO DE OLIVEIRA LIMA-ME - CNPJ Nº 15.309.538/0001-50, que fará apresentação no dia 07 de Setembro de 2013, das 20h00 às 22h00, no Aniversário do Bairro do Ernesto Geisel, na Praça Orlando Geisel, conforme memorando nº. 399/2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 555/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do grupo BEREGUEDÊ representado por EDVALDO DE OLIVEIRA LIMA-ME, inscrito no CNPJ Nº 15.309.538/0001-50, pelo valor global de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de Setembro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 556/2013**

Contratação da banda LAMY TCHOK representado por ONASSIS ESTEVAM DE ARAUJO - CPF Nº 854.556.524-00, que fará apresentação no dia 6 de Setembro de 2013, das 20h00 às 22h00, no Aniversário do Bairro do Ernesto Geisel, na Praça Orlando Geisel, conforme memorando nº. 400/2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 556/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da banda LAMY TCHOK representado por ONASSIS ESTEVAM DE ARAUJO, inscrito no CPFJ Nº 854.556.524-00, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (Dois mil e Quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de Setembro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 557/2013**

Contratação do artista FERNANDO ANTONIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE (FEBUK) - CPF Nº 323.395.004-78, que fará apresentação no dia 06 de Setembro do corrente ano, das 21h00 às 22h00, Na Usina Cultural Energisa, na Avenida Juarez Távora nº 243, no evento CANTATORRE, conforme memorando nº. 402/2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 557/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do artista FERNANDO ANTONIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE (FEBUK), inscrito no CPF Nº. 323.395.004-78, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de Setembro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 560/2013**

Contratação do artista JOSE ROBERIO JACINTO SILVA (ROBERIO JACINTO) - CPF Nº. 982.378.297-00, que fará apresentação no dia 6 de Setembro de 2013, das 19h00 às 20h00, na Usina Cultural Energisa, Avenida Juarez Távora nº. 243 centro no CANTA TORRE, conforme memorando nº. 405/2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 560/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do artista JOSE ROBERIO JACINTO SILVA (ROBERIO JACINTO), inscrito no CPF Nº. 982.378.297-00, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de Setembro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 561/2013**

Contratação da CARA DUPLA CIA TEATRO representado por ROMILDO RODRIGUES DA COSTA - CPF Nº 055.010.634-09, que fará apresentação no dia 7 de Setembro de 2013, às 17h00, no Aniversário do Bairro do Ernesto Geisel, na Praça Orlando Geisel, conforme memorando nº. 073/2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 561/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da CARA DUPLA CIA TEATRO representado por ROMILDO RODRUGUES DA COSTA, inscrito no CPF Nº. 055.010.634-09, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de Setembro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 562/2013**

Contratação da TALLENTUS MIDAS SOLUÇÕES MUSICAIS LTDA - ME (RINALDO VITORINNI) - CNPJ Nº. 15.598.459/0001-06, que fará apresentação no dia 7 de Setembro de 2013, das 11h30 às 14h00 no 1º tempo, na Praça Rio Branco, no projeto SABADINHO BOM, conforme memorando nº. 407/2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 562/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da TALLENTUS MIDAS SOLUÇÕES MUSICAIS LTDA - ME (RICARDO VITORINNI), inscrito no CNPJ Nº. 15.598.459/0001-06, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de Setembro de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 563/2013**

Contratação da artista HELAYNE CRISTINA representada por RAONI TAVARES BARBOSA - CNPJ Nº 17.632.307/0001-08, que fará apresentação no dia 7 de Setembro de 2013, das 14h00 às 16h00 no 2º tempo, na Praça Rio Branco, no projeto SABADINHO BOM, conforme memorando nº. 401/2013 de 28 de agosto de 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 563/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da artista HELAYNE CRISTINA representada por RAONI TAVARES BARBOSA - CNPJ Nº 17.632.307/0001-08, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de Setembro de 2013.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

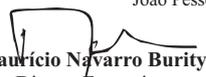
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 564/2013**

Contratação da banda FORRÓ DA MALA representada por JORGE HENRIQUE DE BRITO XAVIER - CPF Nº 009.928.814-12, que fará apresentação no dia 7 de Setembro de 2013, das 17h00 às 19h00 na Cavalgada do dia 07 de setembro, no Pólo Junino Padré Zé, conforme memorando nº. 409/2013 de 03 de setembro de 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 564/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da banda FORRÓ DA MALA representada por JORGE HENRIQUE DE BRITO XAVIER - CPF Nº 009.928.814-12, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de Setembro de 2013.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 565/2013**

Contratação do COLETIVO TEATRAL SERTÃO TEATRO - CNPJ Nº 10.823.561/0001-44, que fará apresentação no dia 8 de Setembro de 2013, às 18h00, na Praça Orlando Geisel, dentro da comemoração do aniversário do Bairro Ernesto Geisel, conforme memorando nº. 074/2013 de 30 de agosto de 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 565/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do COLETIVO TEATRAL SERTÃO TEATRO - CNPJ Nº 10.823.561/0001-44, pelo valor global de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de Setembro de 2013.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 569/2013**

Contratação do artista OLIVEIRA FRANCISCO DE MELO (OLIVEIRA DE PANELAS) - CPF Nº 644.406.808-87, que fará apresentação no dia 11 de Setembro do corrente ano, das 9h00 às 11h00 na entrega do Conjunto Habitacional Vale das Palmeiras, conforme memorando nº. 416/2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 569/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do artista OLIVEIRA FRANCISCO DE MELO (OLIVEIRA DE PANELAS), inscrito no CPF Nº. 644.406.808-87, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 11 de Setembro de 2013.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

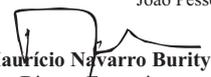
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 573/2013**

Contratação do artista ELTON JOSE BATISTA DE SOUZA (ELTON SOUZA) - CPF Nº 069.189.504-01, que fará apresentação no dia 14 de Setembro do corrente ano, das 14h00 às 16h00 2º tempo, no projeto SABADINHO BOM, na Praça Rio Branco, conforme memorando nº. 412/2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 573/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do artista ELTON JOSE BATISTA DE SOUZA (ELTON SOUZA), inscrito no CPF Nº. 069.189.504-01, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 13 de Setembro de 2013.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 574/2013**

Contratação do grupo CLUBE DO CHORO representado por JOSE FERNANDES DO NASCIMENTO - CPF Nº 186.013.834-91, que fará apresentação no dia 14 de Setembro de 2013, das 11h00 às 14h00 no 1º tempo, no projeto SABADINHO BOM, na Praça Rio Branco, conforme memorando nº. 415/2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 574/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do grupo CLUBE DO CHORO representado por JOSE FERNANDES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF Nº. 186.013.834-91, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 13 de Setembro de 2013.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

TERMO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Habitação Social, retifica o edital de notificação, publicado no Diário Oficial da União Nº 170, terça-feira, 03 de setembro de 2013 e Semanário Municipal Nº 1387, de 25 a 31 de agosto de 2013, que convoca os beneficiários inscritos no Programa de Subsídio a Habitação de Interesse Social - PSH, realizado em parceria com o Ministério das Cidades, tendo como repassador o Banco Paulista, convênio firmado em 2009; onde se lê "tendo como repassador o Banco Paulista", leia-se "tendo como repassador o Banco BIC".


JOSE MARIZ
 Secretário Adjunto de Habitação Social

João Pessoa, 16 de Setembro de 2013.

**TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO DE
 LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL N.º 141/2012**

Para fins de retificação do número da conta bancária para o recebimento do valor do aluguel previsto no Termo aditivo nº 01 ao Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial n.º 141/2012, cujo imóvel é destinado ao funcionamento da Casa de Acolhida de Adultos vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES, decorrente da Dispensa de Licitação nº 047/2012, realizam-se, através do presente termo, as alterações abaixo:

Onde se lê:	Leia-se:
Conta Corrente 0265-1	Conta Corrente 2675-1

Fundamento: Tal procedimento tem como base o Processo Administrativo nº 2013/093997.

Vigência: Os efeitos desta alteração retroagem à data da assinatura do termo aditivo em referência, ou seja, 22.08.2013.


 MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
 ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 CONTRATANTE

João Pessoa, 13 de setembro de 2013.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 117/2013

Para fins de retificação da dotação orçamentária (Classificação Funcional Programática) prevista no Contrato n.º 117/2013, para locação de veículo tipo ônibus contratadas através do Pregão Presencial n.º 52/2012, destinadas à SECITEC, realiza-se, através do presente termo, as alterações abaixo:

Onde se lê:	Leia-se:
- 16.101.04.122.5001-2340 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39-00	- 19.126.5277.2.484 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39-00

Fundamento: Tal procedimento tem como base o Ofício nº 314/2013/SECITEC.

Vigência: Os efeitos desta alteração retroagem à data da assinatura do referido contrato, ou seja, 18/07/2013.


 MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB
 SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC
 MARLY LÚCIO DO NASCIMENTO
 CONTRATANTE

João Pessoa, 17 de setembro de 2013.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, o pregoeiro substituto da Secretaria de Administração, NOTIFICA a empresa UESP - EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA, para, no prazo de 03 (três) dias, a contar do recebimento desta, apresentar a planilha de custo em vista ao Recurso Administrativo interposto contra as empresas A FORTALEZA PARAÍBA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA e UESP - EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA, pela empresa KAIRÓS SEGURANÇA LTDA, relativo ao Pregão Presencial nº 023/2013 no qual se levanta a tese de prática de preço inexequível.

A não apresentação da planilha no prazo fixado, a empresa será desclassificada para os itens 05 e 06 conforme consta do recurso interposto.

João Pessoa, 16 de setembro de 2013.


MANOEL TAIGY DE Q. MELLO NETO
 Pregoeiro Substituto

AVISO

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2013**

O Pregoeiro substituto da Secretaria de Administração do Município de João Pessoa e equipe de apoio tornam público às empresas KAIRÓS SEGURANÇA LTDA, A FORTALEZA PARAÍBA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA e UESP - EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA, que interpuseram recursos simultaneamente contra decisão do pregoeiro no Pregão Presencial nº 023/2013, que os resultados dos recursos já se encontram à disposição dos interessados na sede dessa secretaria e que também já foram disponibilizadas via e-mail.

João Pessoa, 16 de setembro de 2013.


MANOEL TAIGY DE Q. MELLO NETO
 Pregoeiro Substituto

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 18/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 103-1-12-000439-1/2010

ORIGEM: Contrato nº 18/2010

CONTRATANTE: Câmara Municipal de João Pessoa

CONTRATADA: Solon Benevides & Walter Agra Advogados Associados

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Serviços de Escritório de Advocacia – Prorrogação do lapso temporal contratual

DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 2013

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

João Pessoa-PB, 02 de agosto de 2013.


 Durval Ferreira da Silva Filho
 Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO

Processo administrativo nº: 104-2-1533-000456-1/2012

Convite nº 07/2012

PARTES: Câmara Municipal de João Pessoa e TRÊS W INFORMÁTICA LTDA.

INSTRUMENTO: Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 27/2012.

FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO: 01.122.5279.2471 – 3.3.90.39

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2013.

João Pessoa, 23 de agosto de 2013.


 Durval Ferreira da Silva Filho
 Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 103-1-47-000678-1/2012

Adesão à Ata nº 01/2012

PARTES: Câmara Municipal de João Pessoa e MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

INSTRUMENTO: Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 25/2012.

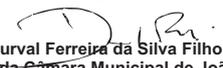
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO: 01.122.5279.2471 – 3.3.90.39.01

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2013.

João Pessoa, 30 de agosto de 2013.


 Durval Ferreira da Silva Filho
 Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa